



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 205/2023 – São Paulo, quarta-feira, 08 de novembro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 3358, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO compensação no dia 17 de novembro de 2023, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3356, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR compensação no dia 08 de novembro de 2023, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3355, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO JORDAN compensação nos dias 08 e 27 de novembro de 2023, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no período de 19 a 30 de dezembro de 2023, as férias agendadas para 11 a 30 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES nº 3298/23, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 8 a 19 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3364, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 10 de novembro de 2023, as férias agendadas para 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 2859/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal ALI MAZLOUM, e autorizar o gozo do respectivo saldo de um dia em 13 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA PRES Nº 3363, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 3208/23, do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3357, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO compensação nos dias 10 e 16 de novembro de 2023, nos termos da Resolução-CJF nº 70/2009, alterada pela Resolução nº 672/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025665-25.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Informação 10299644/2023, da DMAG: ciente.

Comunique-se à magistrada a necessidade de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período de 23/05/2000 a 10/06/2005 de atividade advocatícia, posterior à vigência da EC 20/1998, caso haja interesse em sua averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

No tocante ao pedido de averbação para fins de gratificação adicional, determino o sobrestamento do feito, conforme Acórdão nº 800/2023 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que referendou medida cautelar para suspender os pagamentos retroativos e futuros do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, até decisão final.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 10297906/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021503-21.2017.4.03.8000

Documento nº 10297906

Conforme documento 10297780, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA IMAY, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10297643/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 10297643

Conforme documento 10296255, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 06/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10296551/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023458-53.2018.4.03.8000  
Documento nº 10296551

Conforme documento 10296542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ODAKURA COSTA SILVA, no dia 31/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10296986/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027341-13.2015.4.03.8000  
Documento nº 10296986

Conforme documento 10296969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO, no período de 01/11/2023 a 08/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10296816/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013268-36.2015.4.03.8000  
Documento nº 10296816

Conforme documento 10296802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVANJO DE JESUS SANTOS, no dia 31/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10296844/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000  
Documento nº 10296844

Conforme documento 10296829, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTALARAUJO CUOCO, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10297049/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0052822-36.2019.4.03.8000  
Documento nº 10297049

Conforme documento 10297036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS CESAR COELHO, no período de 04/11/2023 a 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292987/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019045-21.2023.4.03.8000  
Documento nº 10292987

Conforme documento 10292974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, no dia 30/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10293704/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10293704

Conforme documento 10293688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 30/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10293736/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10293736

Conforme documento 10293719, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 29/10/2023 a 01/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10301589/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040565-37.2023.4.03.8000

Documento nº 10301589

Defiro o pedido de afastamento de Karin Bianchini Girard Becker, RF 3663, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 01/11/2023 a 08/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SEGE Nº 413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO no uso da competência conferida pela Portaria n.º 5270, de 19/11/09, em seu art. 2.º, alínea "e", e considerando o disposto no art.15 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução n.º 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
1126	Lucilene Tresso Custodio	05/09/2023	30/08/2027	1
1529	Flaviene Renata da Costa Vanderley	25/08/2023	24/08/2027	1
1696	Ana Lucia dos Santos	25/08/2023	23/08/2027	1
1696	Ana Lucia dos Santos	25/08/2023	24/08/2027	1
1790	Dameres Barbosa da Costa Nunes	25/08/2023	23/08/2027	1
1790	Dameres Barbosa da Costa Nunes	12/09/2023	10/09/2027	1
1825	Ester Laruccia Ramos	13/09/2023	21/11/2026	1
1890	Sonia Maria Hennies Leite	29/08/2023	26/07/2027	1
1890	Sonia Maria Hennies Leite	29/08/2023	28/08/2027	1
1916	Edson Tadashi Nakasone	17/09/2023	22/11/2024	1
1964	Denilson Pereira Spinola	23/08/2023	21/08/2027	1
1993	Paulo Roberto Serraglio Junior	13/09/2023	12/09/2027	1
2006	Andre Krokoiz de Toledo	15/09/2023	14/09/2027	1
2124	Marina Basilone de Andrade	10/08/2023	09/08/2027	1
2240	Mariana Maria Telles	18/09/2023	07/05/2027	1
2282	Dawid Carvalho de Souza	24/08/2023	23/08/2027	1
2282	Dawid Carvalho de Souza	12/09/2023	10/09/2027	1
2287	Elizeth Terumi Yotui	05/09/2023	04/09/2027	1
2377	Monica Rodrigues Gimenez	30/08/2023	29/08/2027	1
2397	Sergio Manguiera Garcia	17/09/2023	13/07/2027	1
2478	Paula Silveira Andreta	11/09/2023	10/09/2027	1

2511	Daniela Pinto Ribeiro	13/09/2023	27/10/2026	1
2746	Ricardo Acedo Nabarro	06/09/2023	27/10/2025	1
2904	Glaucia Vasconcellos Ludovino	12/09/2023	21/08/2027	1
2904	Glaucia Vasconcellos Ludovino	12/09/2023	28/08/2027	1
2904	Glaucia Vasconcellos Ludovino	12/09/2023	10/09/2027	1
2921	Cynthia Medeiros de Nunes Mota	01/09/2023	27/08/2027	1
3109	Suzi Massumi Takayoshi	10/08/2023	09/08/2027	1
3115	Virginia Menezes Comino Gouveia	24/08/2023	22/08/2027	1
3164	Ana Beatriz Giamarino Moreira	18/09/2023	09/09/2027	1
3166	Izabel Cristina Prioli Ciapina Honorato	06/09/2023	03/09/2027	1
3265	Joel da Silva Pinto	17/09/2023	13/06/2027	1
3279	Maria Rosalia Pinfield Gomes	18/09/2023	13/08/2027	1
3301	Gilmar Vieira Pinheiro	25/08/2023	10/08/2027	1
3308	Renato Silvestre da Silva	26/08/2023	23/07/2027	1
3315	Saul Chagas Schead dos Santos	01/09/2023	02/07/2027	1
3321	Patricia Ribeiro	10/08/2023	09/08/2027	1
3335	Jader Carlos Videira	30/08/2023	22/02/2027	1
3341	Vinicius Souza Barbosa	13/09/2023	24/08/2027	1
3351	Maira Zau Serpa Spina D Eva	30/08/2023	29/08/2027	1
3381	Joao Paulo Martins Ramada	14/09/2023	19/03/2027	1
3381	Joao Paulo Martins Ramada	14/09/2023	06/04/2027	1
3381	Joao Paulo Martins Ramada	14/09/2023	11/09/2027	1
3385	Vinicius Valter de Lemos	04/09/2023	03/09/2027	1
3411	Claudio Soares Bacelar	27/08/2023	08/06/2027	1
3475	Luciana Goncalves Ribeiro Alves	12/09/2023	11/09/2027	1
3551	Deise Akita	24/08/2023	09/12/2025	1
3624	Daniel Henrique Guimaraes	14/09/2023	16/01/2027	1
3635	Luciana Martins Carneiro	31/08/2023	14/08/2027	1
3635	Luciana Martins Carneiro	31/08/2023	17/08/2027	1
3635	Luciana Martins Carneiro	10/09/2023	05/09/2027	1
3644	Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco	17/09/2023	31/08/2027	1
3649	Claudia Crozariol Brandao	31/08/2023	29/08/2027	1
3652	Helen de Oliveira Biajone	14/07/2023	13/07/2027	1
3675	Silvio Gomes Amorim de Souza	25/08/2023	20/08/2027	1
3723	Anisio Francisco de Souza e Silva	10/08/2023	09/08/2027	1
3754	Elvis Pereira Costa	23/08/2023	22/08/2027	1
3807	Ricardo dos Santos Quintela	31/08/2023	29/08/2027	1
3809	Rodrigo de Almeida Lima	30/08/2023	03/08/2027	2
3858	Fernanda do Rego Barros	06/09/2023	29/08/2027	1
3901	Juliana Mazini de Carvalho	11/09/2023	06/09/2027	1
3927	Carla Fabiana Dessimoni Kechichian de Carvalho	10/08/2023	09/08/2027	1
3942	Adriana Pati Soares Costa	11/09/2023	10/09/2027	2
3950	Adriana Pinheiro Amorim	18/09/2023	17/09/2027	1
3956	Iago Imasato Kenj	13/09/2023	19/06/2026	1
3976	Jose Antonio Olim Perestrelo Gomes	16/09/2023	09/05/2027	1
4006	Samantha Correa dos Reis	12/09/2023	06/09/2027	1
4013	Carlos Henrique Massena Naso	11/09/2023	20/06/2026	1
4064	Genilson Ramos Rodrigues	05/09/2023	03/09/2027	1
4096	Hsiao Chien Hsiung	13/09/2023	12/09/2027	1
4134	Rafael Arruti Aragao Vieira	30/08/2023	29/08/2027	1
4150	Jocelito de Brito Cavalcanti	10/08/2023	09/08/2027	1
4156	Dina Mendes de Azevedo	24/08/2023	07/06/2025	1
4162	Roberto Nonato Barreto Coelho e Silva	24/08/2023	22/01/2027	1
4166	Angela Carvalho Alves	02/09/2023	17/04/2027	1
4167	Italo Alicrim Pereira dos Santos	31/08/2023	30/08/2027	1
4176	Fabiana Freitas de Paula	06/09/2023	23/07/2027	1
4207	Alberto Ribeiro Neto	13/09/2023	12/09/2027	1
4221	Lucas Fernandes Parra	30/08/2023	06/07/2027	1
4276	Leticia Alves Bueno Pereira	10/08/2023	09/08/2027	1
4323	Cleika Luisa Vier	10/08/2023	09/08/2027	1
4332	Maria Cristina Pogi	01/09/2023	31/08/2027	1
4369	Henrique de Moraes Ribeiro	24/08/2023	29/04/2027	1
4408	Aline Maria Duarte Almeida de Sousa	25/08/2023	24/08/2027	1
4431	Marcos Nunes dos Santos	06/09/2023	30/07/2027	1
4434	Andrea Medina Oppermann	21/08/2023	20/08/2027	1
4434	Andrea Medina Oppermann	24/08/2023	23/08/2027	1
4435	Mayra Moura de Oliveira	23/08/2023	22/08/2027	1
4442	Rafael Vaccari Moreira	10/08/2023	09/08/2027	1
4454	Ana Claudia Justino Silva	04/09/2023	25/09/2025	1
4456	Monica Dalla Libera	24/08/2023	19/01/2027	3
4457	Debora Palline Magalhaes	23/08/2023	31/08/2026	3
4459	Flavio Aguiar Santana	24/08/2023	11/09/2025	1
4459	Flavio Aguiar Santana	24/08/2023	04/04/2027	1
4461	Yrley Teles Lauar	10/09/2023	05/09/2027	1
4461	Yrley Teles Lauar	12/09/2023	09/09/2027	1
4462	Edmar Alves Pereira	24/08/2023	05/10/2024	2
4462	Edmar Alves Pereira	24/08/2023	01/01/2027	1
4465	Marcelo Machado Borba Junior	15/09/2023	13/09/2027	1

4466	Dalton Felix da Silva	24/08/2023	23/08/2027	2
4466	Dalton Felix da Silva	31/08/2023	23/08/2027	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10301598/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0040671-96.2023.4.03.8000

Documento nº 10301598

Defiro o pedido de afastamento de Miriam Emi Morita, RF 2190, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/11/2023 a 11/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10301612/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0039903-73.2023.4.03.8000

Documento nº 10301612

Defiro o pedido de afastamento de Sílvia Kadluba Antunes, RF 3737, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 26/10/2023 a 02/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10299267/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10299267

Conforme documento 10299252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no dia 06/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10299168/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025134-41.2015.4.03.8000

Documento nº 10299168

Conforme documento 10298572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DALTON JESUS DE OLIVEIRA, no dia 06/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10297892/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022266-46.2022.4.03.8000

Documento nº 10297892

Conforme documento 10297875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, no período de 05/11/2023 a 07/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10300620/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0032140-60.2019.4.03.8000  
Documento nº 10300620

Conforme documento 10298138, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA PARRA GONCALVES, no dia 06/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10300547/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040673-66.2023.4.03.8000  
Documento nº 10300547

Conforme documento 10300482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ALEXANDRE DA SILVA, no período de 29/10/2023 a 15/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10297180/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040585-28.2023.4.03.8000  
Documento nº 10297180

Conforme documento 10297153, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CLAUDIA JUSTINO SILVA, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 9447446/2023**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
PLANTÃO JUDICIÁRIO  
Período de 15 a 22 de novembro de 2023.  
Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 21/2023 - PRESI/DIRG/SEJU**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 16 A 31 DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

Ficam partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização.

PROCESSO 2013.03.00.016073-1 AI 508161 VOL: 3  
N.Único:0016073-71.2013.4.03.0000  
AGRTE :PADO S/A INDL/ COML/ E IMPORTADORA  
ADV :PR019886 MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ  
AGRDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R :FECHADURAS BRASIL S/A  
ADV :SP149519 FABIO EDUARDO TACCOLA CUNHALIMA  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO  
>1ªSSJ>SP  
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA/ PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2006.03.99.027217-5 ApCiv 1132000 VOL: 7  
N.Único:0037528-87.1997.4.03.6100  
APTE :HELIO MITSUHIRO OMORI e outros(as)  
ADV :SP026750 LEO KRAKOWIAK  
APDO(A) :Banco Central do Brasil  
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO  
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.03.99.044739-3 ApCiv 1243334 VOL: 4  
N.Único:0682568-53.1991.4.03.6100  
APTE :CARLOS JOSE SAMAHA  
ADV :SP045551 MARILENE LAUTENSCHLAGER  
ADV :SP101774 ANTONIO CARLOS CASTILHO GARCIA  
APDO(A) :Banco Central do Brasil  
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO  
APDO(A) :BANCO NACIONAL S/A em liquidação extrajudicial  
ADV :SP120301 JOSE BALDUINO DOS SANTOS  
APDO(A) :BANCO BANESPA S/A  
ADV :SP126504 JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO  
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2004.61.00.006668-6 ApCiv 299567 VOL: 2  
N.Único:0006668-59.2004.4.03.6100  
APTE :REDECARD S/A  
ADV :SP304058 DIEGO MONNERAT CRUZ CHAVES  
ADV :SP221483 SIDNEY KAWAMURA LONGO  
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.000896-0 ApelRemNec 327544 VOL: 8  
N.Único:0000896-08.2010.4.03.6100  
APTE :DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ADV :SP122874 PAULO DE BARROS CARVALHO  
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ADV :SP122874 PAULO DE BARROS CARVALHO  
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2016.03.00.013518-0 AI 585165 VOL: 3  
N.Único:0013518-76.2016.4.03.0000  
AGRTE :CERVEJARIA DER BRAUMEISTER JARDIM SULLTDA  
ADV :SP113694 RICARDO LACAZ MARTINS  
ADV :SP208408 LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO  
AGRDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2007.61.07.009845-8 ApelRemNec 311324 VOL: 7  
N.Único:0009845-05.2007.4.03.6107  
APTE :SUPER MERCADO ELDORADO DE PENAPOLIS LTDA  
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA  
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV :SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :SUPER MERCADO ELDORADO DE PENAPOLIS LTDA  
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA  
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV :SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS/DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.013776-5 ApCiv 313239 VOL: 5  
N.Único:0013776-03.2008.4.03.6100  
APTE :TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA  
ADV :PR043012 ANA MARIA REMOWICZ DE OLIVEIRA  
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS/DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.017157-1 AI 509091 VOL: 2  
N.Único:0017157-10.2013.4.03.0000  
AGRTE :Furnas Centrais Elétricas S/A  
ADV :SP040165 JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO  
AGRDO(A) :IMOBILIARIA COM/ E IND/ BANDEIRANTE LTDA  
ADV :SP010351 OSWALDO CHADE  
PARTEA :União Federal  
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10º SSJ->SP  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI/DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO



CANCELAMENTO DE SESSÃO Nº 10301020/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial designada para o dia 10 de novembro de 2023, com início às 15 (quinze) horas, por motivo de ordem técnica.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Desembargadora Federal Marisa Santos  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 06/11/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10300150/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Processo nº 0005737-12.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, foi adjudicado à empresa Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda., no valor unitário de R\$22,00.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro, em 06/11/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10302692/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - UASG 090017

Processo nº 0006478-52.2023.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição por meio de ata de registro de preços de componentes para o bom funcionamento do Circuito Fechado de TV

**Obtenção do edital:** a partir de 08/11/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 23/11/2023, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 23/11/2023, às 13h00.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro, em 07/11/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10288797/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUSD

Processo SEI nº 0056498-57.2017.4.03.8001

Documento nº 10288797

Considerando os termos da Ata SUOF 10280327, CONCEDO ao servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 09/11/2023 (data do término do último período concedido), nos termos do artigo 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF, e Resolução Pres. nº 423/2021-TRF3.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10281021/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015736-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10281021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10264247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INARA MARIA LOPES - RF 3995, para o período de 15/10/2023 a 18/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/11/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10281041/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015736-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10281041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10264248, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INARA MARIA LOPES - RF 3995, para o período de 19/10/2023 a 21/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/11/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10281066/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10281066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10267282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10281677/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10281677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10269031, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 23/10/2023 a 06/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10281718/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10281718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10270331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 23/10/2023 a 24/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282217/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 10282217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10275246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 23/10/2023 a 29/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282230/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002636-06.2019.4.03.8001

Documento nº 10282230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10275315, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA - RF 3480, para o período de 18/10/2023 a 23/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282257/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10282257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10276132, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 24/10/2023 a 27/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282283/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004288-29.2017.4.03.8001

Documento nº 10282283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10276033, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, para o período de 24/10/2023 a 30/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282305/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10282305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10267317, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - RF 7009, para o período de 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 10289388/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 10289388

DECISÃO nº 10289048/2023

INTERESSADO: FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF. 4572

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF. 4572, para o período de **03/10/2023**, com fundamento no artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da SJSP e artigo 83 da Lei 8.112/90.

Ressaltamos que a não concessão de licença médica para o dia 03/10/2023 não implica, necessariamente, em falta, cabendo ao servidor verificar junto à chefia imediata a possibilidade de eventual compensação ou outro afastamento para acerto de sua frequência.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289558/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 10289558

DECISÃO Nº 10289529/2023

INTERESSADA: ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF. 6987

Nos termos do Relatório nº 10284371, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF. 6987, para o período de **27/10/2023**, com fundamento no artigo 14, "a", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Por fim, por conter informações sigilosas, determino a publicação apenas da parte dispositiva da presente decisão, a qual deverá ser trasladada para documento específico para publicação.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014517-38.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10269135), de 27 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e do Supervisor da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10269242), de 30 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação da servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO, RF 8835, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá para o Juizado Especial Federal Cível, da mesma Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Mauá e alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282337/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10282337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10267429, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINADO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282369/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012942-34.2019.4.03.8001

Documento nº 10282369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10270417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ - RF 2799, para o período de 20/10/2023 a 21/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282398/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061832-72.2017.4.03.8001

Documento nº 10282398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10278323, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 23/10/2023 a 24/10/2023, formulado pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 7572.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282463/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10282463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10267360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282503/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0019747-03.2019.4.03.8001

Documento nº 10282503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10268486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI - RF 8364, para o período de 07/10/2023 a 14/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282534/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012458-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10282534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10276185, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CASSIAAMYUNI DOS SANTOS - RF 1667, para o período de 24/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282564/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007174-64.2018.4.03.8001

Documento nº 10282564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10276169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL - RF 1859, para o período de 23/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282595/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001

Documento nº 10282595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10202212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - RF 6446, para o período de 22/09/2023 a 12/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282635/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014523-45.2023.4.03.8001

Documento nº 10282635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10262002, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA REYS BELLUCCO - RF 8609, para o período de 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10282663/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008661-93.2023.4.03.8001

Documento nº 10282663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10268470, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS - RF 8831, para o período de 19/10/2023 a 16/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10288904/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049491-48.2016.4.03.8001

Documento nº 10288904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10274264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO - RF 5618, para o período de 23/10/2023 a 06/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10288942/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10288942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10275198, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI - RF 5342, para o período de 23/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10288957/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002547-51.2017.4.03.8001

Documento nº 10288957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10279050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WELLINGTON GOMES LEAL - RF 5402, para o período de 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289585/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 10289585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10278995, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCAL BUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289592/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006357-97.2018.4.03.8001

Documento nº 10289592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10238312, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER NAPOLITANO FILHO - RF 6078, para o período de 10/10/2023 a 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289593/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054349-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10289593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10238421, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIO PAULO CORADI - RF 7073, para o período de 10/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 10289595/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001  
Documento nº 10289595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10275076, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488, para o período de 24/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289598/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 10289598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10277606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, para o período de 24/10/2023 a 27/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289602/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001  
Documento nº 10289602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10277749, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 24/10/2023 a 25/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289604/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001  
Documento nº 10289604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10277820, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIADOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 24/10/2023 a 26/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289607/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001  
Documento nº 10289607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10277884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para o período de 25/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 10289611/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10289611

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10277934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 25/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10289621/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 10289621

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10280368, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 26/10/2023 a 30/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10290742/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024064-78.2018.4.03.8001

Documento nº 10290742

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10280451, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA THEREZA BARBOSA - RF 2948, para o período de 26/10/2023 a 01/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10290775/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10290775

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10270717, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 17/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10290785/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10290785

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10270720, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10290816/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10239478, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA - RF 5865, para o período de 01/10/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292218/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002368-20.2017.4.03.8001  
Documento nº 10292218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10280401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, para o período de 25/10/2023 a 01/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292259/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001  
Documento nº 10292259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10280412, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS SANCHES - RF 2665, para o período de 24/10/2023 a 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292657/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001  
Documento nº 10292657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10280373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI - RF 8082, para o período de 24/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292720/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010454-14.2016.4.03.8001  
Documento nº 10292720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10280437, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ANDREIA QUAGGIO - RF 4670, para o período de 26/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292753/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008953-25.2016.4.03.8001  
Documento nº 10292753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10284394, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANTANNA - RF 5847, para o período de 25/10/2023 a 26/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10292814/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026784-18.2018.4.03.8001

Documento nº 10292814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10261916, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA - RF 3024, para o período de 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/11/2023, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**PORTARIA BOTU-NUAR Nº 78, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6.º, § 1.º, do Provimento n.º 41/90-CJF3.ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 8/2005-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 19/11/2023: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

20 a 30/11/2023: RONALD GUIDO JUNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-NUAR Nº 267, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ivani Dunq Ferreira Wojciuk, RF 1719, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 05), esteve de férias no período de: 23/10/2023 a 01/11/2023,

RESOLVE:

INDICAR a servidora Ana Maria Rodrigues, RF 5145, analista judiciária, para substituí-la no período acima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/11/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-NUAR Nº 268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR A PORTARIA 262, para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEYSÜÜSMANN PERE	10 a 11/11 e 13 a 17/11/2023	JEF
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	12/11/2023	JEF

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/11/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 117, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, RF 5730, Supervisora do Setor de Processamentos - FC5, esteve em gozo de licença-médica no período de 01/10/2023 a 31/10/2023,

RESOLVE:

INDICAR o servidor GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO, técnico judiciário, RF 8680, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 06/11/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAU

#### EDITAL Nº 3/2023 - JAU-01V

#### LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2024

A Doutora **JANAINA MARTINS PONTES**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jau, 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2024** na JUSTIÇA FEDERAL de Jau/SP, em seu Tribunal do Júri, tendo a qualificação provisória sido disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 213 do dia 23/11/2021, e não havendo reclamação, ficou a mesma constituída pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, **in verbis**: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) "Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou de deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)". Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

TITULARES:

1.	Acácio Adriano Vieira	vendedor
2.	Adenilson Lopes Lorente	Bancário
3.	Adriana Helena Parmanian	Auxiliar administrativo
4.	Adriano Roberto da Silva	Comerciário
5.	Afranio Ferreira Froes	Estudante

6.	Alberto Marangoni	Estudante
7.	Aldenya Quiteria Torres	Comerciária
8.	Alef Ronaldo Reis	Estudante
9.	Alessandra Abelha Martos Rodrigues	Mesário
10.	Alessandra de Souza Parronchi	Professora
11.	Alessandra Rocha da Silva	Estagiária
12.	Alexandra Regina Lopes	Estudante
13.	Alexandre Rogerio Cola Francisco	Bancário
14.	Aline Chaves Machado	Estudante
15.	Aline Cristina Volpato	Auxiliar de escritório
16.	Aline Panelli Seoane	Funcionária pública
17.	Amadeu Bregadioli	Aposentado
18.	Amalia Morelli	Mesário
19.	Ana Camila Barbieri	Comerciária
20.	Ana Camila de Oliveria Beluca	Mesário
21.	Ana Camila Sobech	Vendedora
22.	Ana Carolina de Azevedo Bernadochi	Comerciária
23.	Ana Claudia Graciano Serda	Dentista
24.	Ana Claudiceia de Oliveira	Estudante
25.	Ana Lucia Benine Cordeiro	Professora
26.	Ana Lucia Coneglian	Bancária
27.	Ana Lucia Viana Correa Maciel	Professora
28.	Ana Paula Rosa	Caixa
29.	Ana Paula Tonsic	Comerciária
30.	Ana Paula Vallini	Comerciária
31.	Ana Rosa Basse	Mesário
32.	Ana Vitoria Leandrin	Mesário
33.	Anderson Augusto nazzi	Mesário
34.	Anderson Cesar Nunes	Bancário
35.	Anderson Garcia Pereira	Metalúrgico
36.	Andre Luiz Fanti	Estudante
37.	André Luis Nubiato	Estudante
38.	Angela Aparecida Ruiz	Servidora pública
39.	Angela Cristiane Esteves Sossai	Comerciante
40.	Angela Francisca de Souza Tidei	professora
41.	Angelo Rafael Cestari	Estudante
42.	Anna Laura Lopes Nascimento	Mesário
43.	Antonia Lucimeire dos Santos	Balconista
44.	Antonia Matheus Zanutto	Encarregado de setor
45.	Antonio Carlos Andrade Gibim	Professor
46.	Antonio Carlos Massambani	Eletricista
47.	Antonio Carlos Rodrigues Bueno	mecânico
48.	Antonio Haroldo Godoy	Comerciário
49.	Antonio Luiz Cortesi	Técnico em eletrônica
50.	Antonio Roberto Trombetta	Aposentado
51.	Ariana Regina Granetto	Comerciária
52.	Ariane Michele Correia	Estudante
53.	Beatriz Vendramini Callegari	estagiária
54.	Benedito Evaristo Pinto Filho	Autônomo
55.	Benedito Socorro Viegas	Ajudante geral
56.	Bernadete Candido Martins	Comerciária
57.	Bruna de Cassia Sales Pereira	Mêsário
58.	Bruna Elisa Galvão	Estudante
59.	Bruna Fernanda Pico	Estudante
60.	Camila de Oliveira Coelho	estudante
61.	Camila Hernandez Gomes	Comerciária
62.	Carla de Miranda Prado	estudante
63.	Carla Maria Alves Pereira	Mesário
64.	Carla Regina Mazzo	Estudante
65.	Carlos Alberto Martins Perez	Técnico segurança trabalho
66.	Carlos Cesar Rossi	Balconista
67.	Carlos Daniel Guelfi	Bancário
68.	Carlos Reinaldo Pengo	Professor
69.	Carlos Roberto Baltazar da Silva	Gerente
70.	Carolina de Andrade Felipe	Estudante
71.	Cecilia Maria Bagaiole Gonçalves	Mesário
72.	Cecilia Marques Bedolo	Analista de sistemas
73.	Célia Beatriz Baldi	Mesário
74.	Charles Sangiorgi Sartori	Mesário
75.	Cibele Cristina Bortotto	Comerciária
76.	Cibele Regina Martinez	Escriturária
77.	Cláudia Maria Saggiore Rett	Comerciária
78.	Claudinei Aparecido Gildo Junior	Comerciário

79.	Cláudio Rogério Vicente Boza	Estudante
80.	Conceição Aparecido Francisco Martinelli	Mesário
81.	Cristiane Granetto Berton	Bancária
82.	Daiene Gabriela Bagarini	Universitária
83.	Daniel Del Bianque Belotto	Estudante
84.	Daniel Javaroni Lopes	Estudante
85.	Daniel José Pereira	Comerciário
86.	Daniel Nicola	Autônomo
87.	Daniela Ferraz de Camargo	Auxiliar de escritório
88.	Daniela Grizzo	Estudante
89.	David Fernando Galvão	Estudante
90.	Debora Regina Rodrigues	Comerciária
91.	Denise Fernanda Zanatto	Mesário
92.	Donizete Aparecido Volpato	Florista
93.	Donizete General	Funcionário público
94.	Edna Aparecida Alves Contiero	Servidora pública
95.	Edneia de Oliveira Castro	Comerciária
96.	Edson Luiz Alvez Godoy	Auxiliar de escritório
97.	Edson Luiz Martins	Vendedor
98.	Elaine Cristina de Paula Xavier	Estudante
99.	Eleazar Fernandes de Menezes Junior	Gerente
100.	Elessandro Gonzaga	Balconista
101.	Eliana Maria Letaif Gaeta	Professora
102.	Eliene Oliveira Batista de Freitas	Comerciária
103.	Elisana da Cunha	Vendedora
104.	Elisângela Aparecida Sarto Granai	Estudante
105.	Elisângela Cristina Zuliani	Bancária
106.	Elisangela Gomes Righi	Mesário
107.	Emile Josiane Pavanelli	Pedagoga
108.	Érica Alessandra Cassolo	Artesã
109.	Erisvaldo dos Santos	Comerciário
110.	Evelin Talita Bonini	Escriturário
111.	Ezequiel Fuentes da Silva	Administrador de empresa
112.	Fabiana da Silva Oprini	Comerciário
113.	Fábio Figueiredo Colato	Professor
114.	Felipe Moreno Frederice	Estudante
115.	Fernanda Rodrigues	Estudante
116.	Fernando Aparecido Rebusini	Mesário
117.	Fernando Lopes de Paiva Bueno	Mesário
118.	Fernando Ravagnoli	Estudante
119.	Flavia Alessandra Volandi Bernardo	Mesário
120.	Flávia Carolina Calixto	Mesário
121.	Flávia Renata Alves	Estudante
122.	Flávia Valentina Vieira de Souza	Balconista
123.	Flávio Fernando Lopes	Calçadista
124.	Francisco Pereira de Freitas	Bancário
125.	Francisco Vanderlei de Abreu	Estudante
126.	Gabrielle Dante da Silva	Estagiária
127.	Gersilei Antonia Salado	Nutricionista
128.	Gian Luca Paes dos Santos	Auxiliar administrativo
129.	Gisele Cristina Fusco	Mesário
130.	Gonçalo Unger	Gerente
131.	Guilherme Hudson Guedes Pereira	Calçadista
132.	Guilherme Luiz Ribeiro Barbosa	Porteiro
133.	Guilherme Spoldário	Empresário
134.	Heidy Tomazelli Fornarolle	Estudante
135.	Helena Maria Selidone	Balconista
136.	Henry Fernando Dangió Engelberg	Estudante
137.	Iara Aparecida Caetano Cazetto	Professora
138.	Idalina Tecedor	Servidora pública
139.	Ingrid Juliana Hipólito Finotti	Estudante
140.	Isabela de Souza Peres Rodero	Estagiária
141.	Isabela Lopes Machado Alonso	Auxiliar administrativo
142.	Ítalo José Aquilante Calciolari	Gerente
143.	Ivanete Minutti	Comerciária
144.	Ivete José de Oliveira Hespanhol	Aposentada
145.	Ivone Granai Creazzo	Servidora pública
146.	Jair Alves	Comerciário
147.	Jairo Rodrigo Teixeira	Mesário
148.	Jefferson Alexandre Miranda	Estudante
149.	Jefferson Danilo Pereira	Funcionário público
150.	Jéssica Naiara Cano Ferreira Primo	Advogada

151.	João Carlos Mesquita	Comerciário
152.	João de Souza Almeida Diogo	Aposentado
153.	José Adilson Lunardi	Escriturário
154.	José Eduardo Ramalho dos Santos	Estudante
155.	José Octávio Asprino Pereira	Bancário
156.	Juliana Cardamona	Mesário
157.	Juliano Renato Cassan Bonome	Servidor público
158.	Kleber Vieira de Souza	Aposentado
159.	Leandro Fermino Cavalcante	Auxiliar administrativo
160.	Leandro Lima	Estudante
161.	Leila Maria Manzini Pengo	Aposentada
162.	Leonilda Silvana Nunes Palácio	Balconista
163.	Lilian Cibele Zanocco	Estudante
164.	Lilian Dias de Oliveira	Balconista
165.	Lorena Garcia	Estagiária
166.	Luciana Benele Lepore	Mesário
167.	Luciana Passarelli	esteticista
168.	Lucileide Renata Defani Lozano	Estudante
169.	Lucinéia Justo Teixeira	Professora
170.	Luiz Agostini Filho	Comerciante
171.	Luiz Augusto Vendramini	Professor
172.	Luiz Carlos Badain da Silva	Vendedor
173.	Luiz Carlos de Abreu	Balconista
174.	Luiz Carlos Fassina	Comerciário
175.	Luiz Felipe Fassina	Comerciário
176.	Luiz Geraldo Duarte Loterio	Auxiliar de serviços
177.	Luiz Gustavo Fracassi Ribeiro	Estudante
178.	Luiz Paulo Garro de Oliveira	Mesário
179.	Maicon Martins Perez	Estudante
180.	Maíra Fernandes	Consultora de vendas
181.	Marcela Cristina Masetti Mazzetto	Mesário
182.	Marcelino Edson Colombo	Bancário
183.	Marcelo Augusto Miguel Cardoso	Mesário
184.	Marcelo Luiz Aroeira Rosella	Professor
185.	Marcelo Magnani Ramazini	Comerciário
186.	Márcia Botaccini	Auxiliar contabilidade
187.	Márcia Cristiane Borgo	Mesário
188.	Márcia Cristina Domingos Salmazo	Auxiliar serviços gerais
189.	Márcia Regina Chacon Concetta	Professora
190.	Marcia Regina de Oliveira	Assistente administrativo
191.	Márcio Francisco Martins	Estudante
192.	Marco Aurélio Gea	Vendedor
193.	Marcos Antonio Aparecido Cameiro	Estudante
194.	Marcus Vinicius Madeira Florêncio	Estudante
195.	Margarida Maria Ronchesel	Mesário
196.	Maria Angela Bordin	Balconista
197.	Maria Aparecida Lyra	Mesário
198.	Maria de Fátima Alonso Javaroni	Bancária
199.	Maria do Carmo Barbosa	Comerciária
200.	Maria Elma Bardeli Bonome	Mesário
201.	Maria Eugênia Zago	Estudante
202.	Maria José Anello	Mesário
203.	Maria José da Silva Seidenari	Mesário
204.	Maria José Liduena	Assistente téc. Administrativo
205.	Maria Lúcia Delfino	Comerciária
206.	Maria Sílvia Fiorelli	Comerciário
207.	Mariana de Oliveira Besseler	Comerciária
208.	Mariana Santo Fassina	Estudante
209.	Mario Henrique Grizzo	Mesário
210.	Marja Goes Borges	Professora
211.	Marli Ferraz dos Santos	Assessora
212.	Meireelin Aline Barreto Hernandes	Advogada
213.	Messias Tagiaroli Junior	Estudante
214.	Michelle Cristina Ozliero	Estudante
215.	Michelle Zago	Comerciária
216.	Milena Kedma Bergamini	Mesário
217.	Milena Ricci	Mesário
218.	Mirela Ruiz Martins	Vendedora
219.	Moacir Conte	Consultor de vendas
220.	Mônica de Paula	Estudante
221.	Mônica Raquel Moretti	Estudante
222.	Natália Lamesa Ambrósio	Estudante
223.	Nelbe Tinos Dario	Comerciário

224.	Nelson Palanca	Professor
225.	Nilcea Aparecida Miguel Palomaro	Auxiliar de limpeza
226.	Nilson José Celebrone	Bancário
227.	Niticia Raquel Cucato	Professora
228.	Núvia Carolina Palácio	Estudante
229.	Osmar Martins Floret Junior	Professor
230.	Osmarina Barros de Lima	Chefe seção pessoal
231.	Paula Roberta Nobre	Estudante
232.	Paulo Benedito Nunes	Bancário
233.	Paulo Cesar Cabrioli	Balconista
234.	Paulo Cesar Turetta	Administrador empresa
235.	Paulo Eduardo Rodrigues	Comerciário
236.	Paulo Felipe Pereira Fernandes	Estoquista
237.	Paulo Fernando Rissardi	Balconista
238.	Paulo Henrique Betto	Mesário
239.	Paulo Henrique Panelli	Professor
240.	Paulo Sérgio Magalhães	Estudante
241.	Paulo Venício Francisco	Metalúrgico
242.	Priscila Barbosa Batista Mesquita	Vendedora
243.	Priscila de Cassia Chagas	Estudante
244.	Rafael Antonio Rossetto	Estudante
245.	Rafaela Grossi	Estagiária
246.	Rafaela Pitol	Mesário
247.	Raphaella Macedo Parietti Milhorine	Estagiária
248.	Reinaldo Peralta Canal	Bancário
249.	Renato Alves Marinho	Comerciário
250.	Renato Gasparotto	Comerciário
251.	Roberta Helena Murilo Costa	Comerciária
252.	Roberto Manoel dos Santos	Empresário
253.	Roberto Sabatino	Autônomo
254.	Rodrigo Fernando Marveis	Mesário
255.	Rodrigo Perri Vilar	Estudante
256.	Rogério Tadeu Reda	Metalúrgico
257.	Rosamaria Segal	Autônoma
258.	Roseli Ferreira Dias	Balconista
259.	Samuel Cristiano Fávero	Professor
260.	Sandra Leni Fernandes	Vendedora
261.	Sandra Regina Ronchesel	Gerente
262.	Sergio Donato Chiquini	Bancário
263.	Silvana Aparecida Alves	Estagiária
264.	Silvia Leonelli	Mesário
265.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
266.	Simone de Souza	Funcionária da educação
267.	Sonia Regina Vendrame	Servidora pública
268.	Sueli dos Santos	Comerciária
269.	Sulamita dos Santos Marcondes	Estagiária
270.	Tamara Turini Gomes	Mesário
271.	Tatiana Lorde de Araujo	Estudante
272.	Thiago Rodrigues	Psicólogo
273.	Ubirajara Alcindo Crivelari	Gerente administrativo
274.	Umberto Luiz de Almeida	Atendente
275.	Valdemira da Silva Fernandes	Comerciária
276.	Valdisseia Justino da Silva	Mesário
277.	Valéria Aparecida da Silva	Comerciária
278.	Valmir Eduardo Cesário	Comerciário
279.	Valter Cesar Bissaco	Professor
280.	Valto Paulo de Lima	Professor
281.	Vandecleide Angélica Coradi	Servidora pública
282.	Vanessa Aparecida Osses	Comerciária
283.	Vanessa Muniz Dias	Recepcionista
284.	Wagner Pracuccio Neves	Estudante
285.	Walter Luis Bissoli Junior	Professor
286.	Wellington Marques Ribeiro	Prestador serviços gerais
287.	Wilson Roberto Morelli	Contador
288.	Wladimir Luiz Fini	Funcionário público
289.	Wylguener Fernando de Oliveira	Estagiário
290.	Yuriko Tanaka Serpa	Mesário

**SUPLENTE:**

1. A	Adriana Padroni	Mesário
2.	Alexsander Gotari Braz	Padeiro
3.	Barbara Romano Guermandi	Mesário



4.	Carolina Felipe Zanoni	Comerciária
5.	Carolina Quevedo do Nascimento	Estudante
6.	Daniela Galeazzi de Melo	Auxiliar de serviços gerais
7.	Danielle Luciana Lopes	Auxiliar de escritório
8.	Durval Santinelli	Comerciário
9.	Elaine Cristina da Costa Claro	Gerente administr.
10.	Enivanda Fatima Barbosa	Faxineira
11.	Fábio Aparecido Rubio	Mecânico
12.	Felipe Tadeu Gomes	Servidor público municipal
13.	Francisco Egidio Conte	Mesário
14.	Gabrielle Dante da Silva	Estagiária
15.	Helio Dionisio	Administrador empresa
16.	Ivone Alonso Moreno Frederice	Bancária
17.	João Paulo Sanchez de Almeida Prado	Mesário
18.	José Eduardo Fragoso Botelho	Mesário
19.	Lilian Roberta Crespilho	Vendedora
20.	Liria Cristina Sanches Tidei	Professora
21.	Luciana Sartori Murari	Engenheira de produção
22.	Luiz Wanderley Fini	Almoxerifado
23.	Lupercio Francisco Medeiros	Estudante
24.	Marcio Henrique Duarte Dias	Receptionista
25.	Marcus Vinicius Madeira Florêncio	Estudante
26.	Maria Alice Oliveira Orlandi	Professora
27.	Maria Cecilia Sinatura Barros Giacomino	Mesário
28.	Maria Aparecida Marcelgo	Assistente técnico administ.
29.	Maria do Carmo Boletti Trementocio	Comerciante
30.	Maria Eduarda Evangelista	Estagiária
31.	Maria Lucia Delfino	Comerciária
32.	Mariana Myahara	Estudante
33.	Marina de Vincentis Rodrigues	Mesário
34.	Poliana Maria Viera dos Santos	Auxiliar administrativo
35.	Priscila Barbosa Dantas	Comerciária
36.	Richard Flamarion de Souza	Comerciário
37.	Rodolfo Pimentel	Autônomo
38.	Rosa de Fátima Gigliotti	Psicóloga
39.	Salatiel de Souza Pedro	Estudante
40.	Sandro Roberto Rissardi	Balconista
41.	Silvana de Fatima Caccia	Aposentada
42.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
43.	Simone Aparecida de Oliveira Firmino	Do lar
44.	Simony Guilman	Comerciante
45.	Sonia Maria Verli dos Santos	Cabeleireira
46.	Willian Fernando Boletti	Professor

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Jaú/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra, RF 6468, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, digitei. E eu, Bruno Moschini, Diretor de Secretaria, conferi.

**JANAINA MARTINS PONTES**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 06/11/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JAU-01VNº 224, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor AYRTON JOSE GONCALVES NUNES, Analista Judiciário, RF 3644, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de licença no dia 30/10/2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, Analista Judiciário, RF 3619, para substituí-lo na data acima referida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 07/11/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

DECISÃO Nº 10283649/2023 - MARI-01V

Processo SEI nº 0003375-37.2023.4.03.8001

Trata-se procedimento administrativo instaurado para a destinação aos recursos financeiros provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária (Resolução CNJ nº 154/2012 e Resolução nº CJF-RES-2014/00295), depositados em contas judiciais vinculadas a feitos de natureza criminal (ações penais, execuções da pena e execuções de ampp). Para tanto, expediram-se os Editais de Seleção nºs 02/2023 (ID 9951806) e 04/2023 (ID 10070668).

Conforme disciplinado, os valores agora tratados são os oriundos de transação penal, suspensão condicional do processo e Acordo de Não Persecução Penal, que deverão ser destinados nos termos da Resolução CNJ nº 154/2012 e Resolução nº CJF-RES-2014/00295. Os demais foram revertidos aos cofres da União, conforme determinado na decisão (Doc. SEI 9889875).

Anote-se que após a publicação do primeiro Edital, apenas uma entidade inscreveu seu projeto, razão pela qual foi necessário a abertura de novo prazo, com maior divulgação do evento, para eventuais novas inscrições de projetos.

O valor a ser destinado totaliza **RS 142.670,17 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos)**, valor esse atualizado até julho p.p.

O Edital 04/2023 foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo (matérias administrativas) em 21/08/2023 e divulgado na forma determinada pela decisão de id 10041235).

As seguintes instituições apresentaram seus projetos, dentro do prazo regulamentar:

**a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pompéia**, CNPJ 59.989.582/0001-23, com endereço à Avenida Fundação Shunji Nishimura, nº 555, Distrito Industrial, Bairro Jairo Antonio Zambon, Pompéia/SP (IDs n. 9997704 e 10114809);

**b) Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - AMEI**, CNPJ 05.560.548/0001-00, com endereço à Avenida Archimedes Manhães, nº 113, Bairro Fragata, Marília/ SP (IDs n. 10115420 e 10117035);

**c) Associação Amor de Mãe de Marília**, CNPJ 08.920.411/0001-07, com endereço à Rua João Franco Nascimento, nº 320, Jardim Califórnia, Marília/SP (ID n. 10115498);

**d) Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal**, CNPJ 44.480.143/0001-13, com endereço à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 704, Marília/SP (ID n. 10116987);

**e) Sociedade Protetora dos Animais Domésticos, Domésticados, Exóticos e Silvestres - SPADDES**, CNPJ 19.504.301/0001-80, com endereço à Avenida Vicente Ferreira, 1386, Bairro Cascata, Marília/SP (ID n. 10116989);

**f) Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam**, CNPJ 55.066.179/0001-71, com endereço à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 353, Bairro Flandria, Pompéia/SP (ID n. 10118646);

**g) Patrulha Juvenil de Garça**, CNPJ 47.645.809/0001-34, com endereço à Rua Baden Powell, nº 451, Bairro Williams, Garça/SP (ID n. 10119884);

**h) Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região**, CNPJ 59.990.960/0001-99, com endereço à Rua Marrey Júnior, nº 101, Bairro Fragata, Marília/SP (ID n. 10120136);

**i) Serviço de Integração de Menores**, CNPJ 44.483.212/0001-42, com endereço à Rua Joaquim de Almeida Pina, nº 134, Bairro Flandria, Pompéia/SP (ID n. 10120466);

**j) Associação Beneficente Hospital Universitário**, CNPJ 09.528.436/0001-22, com endereço à Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80, Jardim São Gabriel, Marília/SP (ID n. 10121410);

**k) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**, CNPJ 52.061.264/0001-59, com endereço à Rua Raul Torres, nº 70, Bairro Fragata C, Marília/SP (ID n. 10121417);

**l) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**, CNPJ 52.049.244/0001-62, com endereço à Avenida Vicente Ferreira, nº 828, Bairro Cascata, Marília/SP (ID n. 10121793);

**m) Associação Mariliense Amor Exigente**, CNPJ 01.159.613/0001-39, com endereço à Rua Maria Angelina Zillo Vanin, nº 750, Jardim Estoril, Marília/SP (IDs n.s 10121793 e 10122810).

Pelo despacho de id 10146606, determinou o Juízo a conferência, pela serventia da tempestividade e da regularidade dos documentos apresentados para habilitação das entidades, consoante os itens 3 e 4 do Edital, certificando-se minuciosamente a eventual ausência de documentos e/ou quaisquer irregularidades encontradas.

A certidão de tempestividade e de conferência da documentação foi juntada no id 10152919). Certificou-se que todas as entidades apresentaram seus projetos dentro do prazo estipulado no Edital. Em relação aos documentos, verificou-se a ausência de alguns, tendo a Secretaria intimado as entidades em desconformidade para regularização.

Decorrido o prazo assinado, nova certidão de regularidade foi expedida (ID 10210652), atestando que as entidades ali relacionadas apresentaram todos os documentos previstos no item 3 do Edital.

Deu-se vista dos autos ao MPF que se manifestou pela petição de ID 10225958, deixando de se manifestar quanto à regularidade ou não da documentação apresentada pelas entidades e tampouco da futura prestação de contas dos valores a elas destinados, pelas razões que expôs.

Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelas entidades proponentes e verificou-se que algumas das entidades deixaram de apresentar alguns documentos obrigatórios (ID 10282656).

**É o relatório. DECIDO.**

Como devido respeito à manifestação ministerial, não se trata de hipótese de dispensa de intervenção do *parquet* ou de inconstitucionalidade na previsão do artigo 11 da Resolução CJF 295 de 2014. Eis os dispositivos do artigo 10 e 11 da aludida normativa:

Art. 10. A prestação de contas da aplicação de recursos deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido.

Art. 11. A aprovação final das contas será precedida de parecer da assistente social, onde houver, e do Ministério Público Federal.

Pois bem, as verbas objeto deste procedimento, diferentemente de hipótese de verbas do Poder Judiciário, de orçamento público, sujeitas ao controle interno e externo, são verbas que não podem ser destinadas ao próprio Judiciário, pois são afetadas, na legislação penal, à finalidade de cumprimento de prestação penal e, assim, legitimamente nas hipóteses em que a legislação estabeleceu destinação por indicação do juízo da execução e por intervenção do Ministério Público. Aliás, esse viés ficou bem salientado em sua manifestação anterior (SEI n. 9761871), aos estabelecer o limite de validade da aludida resolução após decisões tomadas pela Suprema Corte.

Assim, diante das decisões tomadas pela Suprema Corte, é de se perceber que somente é dado ao Judiciário a escolha da destinação dos valores nas hipóteses legais em que há proposta do órgão acusador, no âmbito dos institutos despenalizadores: (i) transação penal, (ii) suspensão condicional do processo e (iii) acordo de não persecução penal.

Se nestas hipóteses o Ministério Público possui competência para propor e propõe a pena pecuniária, também deve deter os meios para fiscalizar o bom uso dos valores propostos.

É regra de hermenêutica de que a competência deve vir acompanhada dos meios aptos a exercê-la a fim de atingir a sua finalidade.

"o poder de ação e de actuação atribuído aos vários órgãos e agentes constitucionais como fim de prosseguiremos tarefas de que são constitucional ou legalmente incumbidos. A competência envolve, por conseguinte, a atribuição de determinadas tarefas bem como os meios de acção ("poderes") necessários para a sua prossecução. Além disso, a competência delimita o quadro jurídico de actuação de uma unidade organizatória relativamente a outra". (CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000, p. 529)

Qual a razão da competência do Ministério Público em propor essas penas? Certamente não se limita ao aspecto punitivo, mas também a ideia de retribuição à sociedade como meio apto a fazer o indigitado sentir-se em meio a um procedimento de ressocialização. Logo, a proposta pura e simples sem se ater ao resultado prático não parece, s.m.j, a finalidade da competência atribuída ao órgão ministerial.

Razão pela qual a prestação de contas, nos termos da resolução, passa também sob o crivo de manifestação do Ministério Público, sem prejuízo de sua intervenção por meio de ações e investigações correlatas, por este ou por outros órgãos ministeriais que serão julgadas por este ou por outros órgãos jurisdicionais conforme as regras de competência.

Saliento que a verba tratada neste procedimento não é do orçamento do Judiciário, pois detém destino e afetação próprias e, ao intervir nesse expediente, o Ministério Público **não atua como consultor ou representante de entidade pública ou das entidades beneficiárias**, está apenas desempenhando o mister atribuído em sua competência de propor a prestação pecuniária nas hipóteses processuais.

Se fossem verbas da natureza exposta (tidas de *contas internas* do Poder Judiciário) a impedir fiscalização do parquet, nem mesmo este juízo de execução poderia destiná-las, já que somente os órgãos ordenadores de despesa do Judiciário, em sua face administrativa, como o MD Diretor do Foro e o Exma. Presidência da Corte poderiam dele tratar.

Embora entenda que o princípio da transparência e da publicidade, própria para o trato de recursos administrados (ainda de forma vinculada e afetada) pelos órgãos do Judiciário imponha a oportunidade de manifestação do Tribunal de Contas, tal medida não impede ou invalida a participação do Ministério Público.

A função aqui é própria do juízo de execução, tal como delineado pela norma penal adjetiva e estabelecida nas resoluções supracitadas, munus que cumpre ser fielmente desempenhado.

Logo, discordo, com a devida vênia, de seu parecer e, mesmo respeitando a sua autonomia funcional, a oportunidade de se manifestar sobre a prestação de contas será lide dada, a fim de evitar nulidade procedimental.

Portanto, é dever deste juízo abrir vista ao MPF e assim o fará quando do controle da prestação das contas, sob pena de nulidade.

Ultrapassado esse aspecto, verifico, inicialmente, que atenderam a todos os requisitos formais para a participação no certame e que os projetos apresentados não sofreram nenhum óbice por parte do MPF as seguintes entidades: Associação Amor de Mãe de Marília, Associação Marliense de Esportes Inclusivos – AMEI, Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam, Patrulha Juvenil de Garça, Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília e Associação Marliense Amor Exigente.

De outra volta, observo as seguintes irregularidades quanto aos documentos apresentados pelas entidades proponentes:

1) Ausência de apresentação dos orçamentos dos bens a serem adquiridos e materiais a serem utilizados:
a) Sociedade Protetora dos Animais Domésticos, Domesticados, Exóticos e Silvestres – SPADDES – ID 10116989 (não apresentou nenhum orçamento);
b) Serviço de Integração de Menores de Pompeia – ID 10120466 (não apresentou nenhum orçamento);
c) Associação Beneficente Hospital Universitário – ID 10121410 (não apresentou nenhum orçamento);
d) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília – ID 10121793 (não apresentou nenhum orçamento);
e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pompéia – ID 9997704 (apresentou somente um orçamento).
2) Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal apresentou Certificado de Inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Marília fora do prazo de validade (válido até 02/04/2023) - ID 10116987.

Conforme previsto no item 3.1.2.6 do Edital 4 (ID 10070668), obrigatória a apresentação de 3 (três) orçamentos dos bens a serem adquiridos e materiais a serem utilizados. No caso dos autos, quatro das entidades relacionadas no item 1 supra deixaram de apresentar e uma apresentou em quantidade inferior os orçamentos que necessariamente deveriam instruir os seus projetos.

No que se refere ao item 2 supra, consta do Edital 4 (ID 10070668), no item 3.2.9, que deverá ser apresentado Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelas entidades atuantes na área de crianças e adolescentes. No caso, a entidade Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal, que atua diretamente com crianças e adolescentes, apresentou certificado fora de validade.

Ante o exposto, julgo **DECLASSIFICADAS** as seguintes entidades: a) Sociedade Protetora dos Animais Domésticos, Domesticados, Exóticos e Silvestres – SPADDES; b) Serviço de Integração de Menores de Pompeia; c) Associação Beneficente Hospital Universitário; d) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília; e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pompéia; e f) Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal.

Por outro lado, tenho por **aptas** a receber a destinação dos recursos disponíveis as seguintes entidades proponentes: Associação Amor de Mãe de Marília, Associação Marliense de Esportes Inclusivos – AMEI, Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam, Patrulha Juvenil de Garça, Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília e Associação Marliense Amor Exigente.

Os projetos apresentados pelas entidades consideradas aptas a destinação dos recursos disponíveis foram os seguintes:

	Entidade	Política pública à qual está vinculada	Nome do projeto	Valor total do projeto	Prazo de Execução do Projeto
1	Associação Amor de Mãe de Marília (ID 10115498)	Assistência Social	Evolução do Ambiente	R\$ 14.654,46	12 (doze) meses
2	Associação Marliense de Esportes Inclusivos – AMEI (ID 10115420)	Esporte	Aquisição de Itens Mobiliários e Permanentes	R\$ 17.974,38	3 (três) meses
3	Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam (ID 10118646)	Assistência Social	Instalação de câmeras de segurança	R\$ 9.072,00	3 (três) meses
4	Patrulha Juvenil de Garça (ID 10119884)	Assistência Social	Pintura e melhorias nas dependências da Casa Abrigo SOLLAR	R\$ 25.000,00	3 (três) meses
5	Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região – ACC (ID 10120136)	Assistência Social	Projeto Espaço Lazer	R\$ 7.947,20	30 (trinta) dias
6	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília (ID 10121417)	Assistência Social, Educação e Saúde	Revitalização e Reforma da Quadra - Brincando e Aprendendo na Quadra	R\$ 19.698,00	6 (seis) a 12 (doze) meses
7	Associação Marliense Amor-Exigente (ID 10122333)	Assistência Social e Educação	Arte do Bem	R\$ 14.940,00	30 (trinta) dias

Cumpra agora decidir sobre como se dará a destinação.

Primeiramente, cumpre invocar o art. 4º da Resolução CJF 295/2014 (reproduzido no item 2.2 do Edital 04/2023), como instrumento norteador da seleção inicial. Dispõe o referido dispositivo:

*Art. 4º São vedados:*

***I - a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários;***

***II - a concentração de recursos em uma única entidade;***

III - o uso dos recursos para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

IV - o uso dos recursos para fins político-partidários;

V - a destinação, dos recursos, a entidades que não estejam regularmente constituídas;

VI - o uso dos recursos para despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

De outra volta, reza o art. 6º da referida Resolução CJF 295 de 2014 - no que se consubstancia verdadeiro critério de desempate - o seguinte (também reproduzido no Edital - item 5.5):

Art. 6º Os valores serão, preferencialmente, destinados à entidade **com finalidade social**, previamente conveniada com a Justiça Federal.

§ 1º A receita da conta vinculada irá financiar projetos apresentados, **priorizando-se o repasse desses valores às entidades que:**

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

V - viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

Como se vê, a Resolução citada e o Edital impedem a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários e a concentração de recursos em uma única entidade, bem como estabelece uma ordem de priorização para orientar a escolha das entidades que receberão o repasse. Cumpriria agora eleger aquelas que, prioritariamente, irão receber os recursos.

Todavia, considerando que os recursos disponíveis totalizam o valor de R\$ 142.670,17 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos) e que a soma dos valores dos projetos apresentados pelas entidades aptas para o recebimento totalizam o montante de R\$ 109.286,04 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), entendo que todos os classificados poderão ser contemplados como o recurso pecuniário reclamado.

Dessa forma premia-se o tratamento isonômico entre as entidades classificadas e o respeito ao princípio da impessoalidade na sua distribuição.

Ante o exposto, **SELECIONO** as seguintes instituições e os respectivos projetos conforme segue:

**1 – Associação Amor de Mãe de Marília;**

**2 – Associação Mariliense de Esportes Inclusivos – AMEI;**

**3 - Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam;**

**4 - Patrulha Juvenil de Garça;**

**5 - Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região – ACC;**

**6 - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília; e**

**7 - Associação Mariliense Amor-Exigente.**

No entanto, em relação ao projeto apresentado pela entidade Associação Amor de Mãe de Marília, considero que o prazo proposto para sua execução (12 meses) é demais longo, haja vista que se trata, em sua maioria, de aquisições de equipamentos e não demanda alterações e reformas nas instalações físicas da entidade. Assim, fixo o prazo para a execução do projeto em 3 (três) meses.

Considerando que o valor a ser transferido para as entidades contempladas é inferior ao valor disponível para destinação, o saldo restante será devolvido para a conta única vinculada ao SEI 0025402-87.2018.4.03.8001, para futura destinação em novo Edital de seleção de projetos a ser realizado oportunamente (item 5.6 do edital).

Nos termos do edital, eventuais valores não utilizados nos projetos devem ser restituídos no momento da prestação e contas, que ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão dos projetos, com a fiscalização do Ministério Público Federal.

A relação das entidades contempladas será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Publique-se e divulgue-se na forma prevista no item 6 do edital de divulgação.

Após, conforme previsto no item 7 do edital de divulgação, e nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 04/2020, a Secretaria da Vara deverá formalizar a destinação por meio de **Termos de Responsabilidade de Alocação dos Recursos** individualizados, consoante o modelo contido no anexo IV do Edital.

A Secretaria da Vara expedirá alvarás de levantamento ou transferências bancárias em nome das entidades, a critério delas, e os valores serão repassados em parcela única.

Após a transferência dos recursos, a secretaria deverá intimar o Ministério Público Federal e o respectivo Tribunal de Contas, para ciência e fiscalização.

Para fins de controle social e do princípio da *publicidade*, as entidades conveniadas deverão dar transparência ao público, por meio de cartaz ou placa afixada nas respectivas entidades e/ou em suas redes sociais, constando que o projeto selecionado conta com recursos da **Justiça Federal, SP**, sendo vedada vinculação ou denominação pessoal de qualquer autoridade judiciária, política ou administrativa, em respeito ao princípio de *impessoalidade*.

Oportunamente, encaminhe-se à Corregedoria Regional - se antes não for solicitado - relatório sucinto com a indicação dos projetos selecionados e com informação sobre o saldo da conta de depósitos vinculada à 1ª Vara Federal de Marília (art. 13 da Resolução CJF nº 295/2014).

Divulgue-se a destinação dos recursos na forma das *disposições finais* do Edital e dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PLANTÃO Nº 10292716/2023

O **EXMO. SR. DR. MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

02 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

03 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

04 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

05 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

06 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

07 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

08 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765

09 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765

10 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765

11 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

12 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

- 13 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 14 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 15 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 16 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 17 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 18 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 19 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 20 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 21 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 22 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 23 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 24 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 25 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 26 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 27 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 28 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 29 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 30 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 06/11/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-02V N° 104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pelo Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE desta Unidade, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023;

**CONSIDERANDO** a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE desta Unidade, no dia 27/10/2023;

**CONSIDERANDO** a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, DIRETOR DE SECRETARIA, no dia 27/10/2023;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 e no dia 27/10/2023;

**DESIGNAR** a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no dia 27/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 07/11/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-DSUJ N° 266, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZA PLANTONISTA
10/11/2023 a 17/11/2023	JEF de Presidente Prudente	Camila Martins Tonello

**II - ESTABELECE** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

**IV - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 06/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIA SP-PR-06VNº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 2944, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), em 31/10/2023 em razão de licença para tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 31/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 06/11/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA RIBP-01VNº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Indica substituto

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325, Diretora de Secretaria, compensou os dias 30 e 31 de outubro de 2023, bem como compensará os dias 16 e 17 de novembro de 2023 com plantões realizados;

**CONSIDERANDO** a vacância da função de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados neste Juízo;

**CONSIDERANDO** que a servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS estará em gozo de férias no período compreendido entre 06 a 14 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período compreendido entre 16 e 24 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, para substituir a Diretora de Secretaria nas compensações dos dias 30 e 31 de outubro de 2023;

**INDICAR** o servidor RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, para substituir a Diretora de Secretaria nas compensações dos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

**INDICAR** a servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393 para responder pela função de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados no período compreendido entre 27.10.2023 a 26.11.2023 e 29.11.2023 a 19.12.2023;

**INDICAR** a servidora ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235 para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS no período de gozo de suas férias;

**INDICAR** a servidora PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657 para responder pela função de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados nos dias 27 e 28 de novembro e pela função de Oficial de Gabinete no período de gozo de férias do mesmo.

**BRUNO BARBOSA STAMM**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - TITULARIDADE PLENA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

**EDITAL Nº 3/2023 - SANT-05V**

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2024

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal na 5ª Vara Federal Criminal e do Júri de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma lei, etc...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos do ano de 2024, que poderá ser alterado, de ofício mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente **até o dia 10 de novembro de 2023**, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

ABEL TADEU MONTEIRO	administrador
ADELMAR JOAQUIM VIEIRA JUNIOR	guarda civil municipal
ADEMIR DA COSTA	técnico em atendimento a clientes
ADEMIR GONÇALVES CRUZ	supervisor de ensino
ADILSON XAVIER DE SOUZA	professor
ADIVAL JOSÉ SIQUEIRA DA CUNHA	engenheiro
ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	professora
ADRIANA CACHUF RODRIGUES DO NASCIMENTO	servidor público
ADRIANA CRISTINA THOME DE SOUZA	médica
ADRIANA DABROWA KOSTECKI NUNES PASQUALINI	servidor público federal
ADRIANA DE ANDRADE BASTOS	fonoaudióloga
ADRIANA FERREIRA FLORES MAFRA	comerciante
ADRIANA LUÍSA VALENTE BARROSO DE CARVALHO	professora
ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	professora
ADRIANA PATRÍCIA FERRETE	técnica de enfermagem
ADRIANA RAMIRES LOPO FERRAZ	aposentada
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	dentista
ADRIANA SILVA ALVAREZ	supervisora
ADRIANE VALERIO	servidor público municipal
ADRIANO FERRARI	servidor público federal
AGUINALDO DE ABREU GOMES	professor
AHMAD ALI ABDULRAHIM	médico
AIRTON DOS SANTOS BARTOLOTTO	professor
AIRTON GONÇALVES JUNIOR	técnico de enfermagem
ALBERTO ALVES DAS GRAÇAS	servidor público federal
ALDINÉIA SANTOS DAS MERCES	agente de segurança
ALDO RODRIGUES FERREIRA	oficial de sindicância
ALEXANDRA SOARES AZIFU	professora
ALEXANDRE ALONSO DURANTE	servidor público federal
ALEXANDRE GONÇALVES FILHO	fiscal de obras
ALEXANDRE MARTINEZ FERNANDES	agente cultural
ALEXANDRE MOREIRA RAMOS	servidor público federal
ALEXANDRE TINEO ESPINHEL	motorista
ALEXSANDRO BARON PAUL	bancário
AMANDA BONFIM GALIAN	bancária
AMANDA MENEZES MATOS DOS SANTOS	auxiliar de escritório
ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI	bióloga
ANA CAROLINA SENA CAMARGO MASUDA	técnica portuária
ANA CRISTINA LOBO SILVA DURAN	professor
ANA DE CASTRO ALONSO	servidor público federal
ANA LÍCIA COSTA PIRES	arquiteto
ANA PAULA MARTINS VASQUEZ	analista de sistemas
ANA RITA CUNHA ESTEVES	servidor público federal
ANA SILVIA PEREIRA PIZZO	analista ambiental
ANDRÉ CLÁUDIO DE ANDRADE	técnico em informática
ANDRÉ FERNANDES PEDRO DOS SANTOS	bancário
ANDRÉA ANDRADE SAMPAIO	professor
ANDRÉA DEVEZAS DA SILVA MARÃO	professor
ANDRÉA FORTUNATO CITRON	analista de comércio exterior
ANDRÉA JOSELITA DE PAULA ANDRADE	servidor público federal
ANDREA NOVO RIBEIRO	bancário
ANGELA ESTEVES DOS SANTOS	receptionista
ANGELA MARIA DE ABREU DAS LARANJEIRAS	servidor público federal
ANTONIO EDUARDO CASSIANO	atendente comercial
ANTONIO NONOHAY DOMINGUES CUNHA DA SILVA	segurança do trabalho
ARLINDO MANOEL MONTEIRO	administrador III
AUGUSTO CREPALDI DE ARRUDA	analista de batimetria
AUREO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	assistente social
BÁRBARA LOUISE POLLACSEK	professor
BENEDITO TADEU TEXEIRA	bancário
BENIGNO RODRIGUES NETO	professor
BRUNA SEGANTINI	servidor público federal
CAIO CESAR DE ALCANTARA FERREIRA	engenheiro
CAIQUE NETO GIL	professor
CARINA APARECIDA DA SILVA ROLIM	bancária
CARINA FRANCIS DE SOUZA	agente de trânsito
CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA	bióloga
CARLOS CRUZ LIMA NETO	servidor público federal
CARLOS PAZ DE SOUZA CASTRO	servidor público federal
CARLOS RENATO ARFELLI	bancário
CARMEN ALICE JIMENES GONÇALVES DIAS MENDES	professor
CAROLINA MARTINS ALO	fisioterapeuta
CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA	professor
CAROLINE MAIA HERNANDEZ	assistente social
CECILIA REIKO TAMASHIRO ARAKAKI	servidor público federal
CELINA SETSUKO OSHIRO PAIS	bancário

CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO	professora
CID MARCUS MONTEIRO MAGRO	técnico em suprimentos
CINTIA MENDES DE LIMA RICCIOTTI	servidor público federal
CIRILA TACCONI DE ALMEIDA	professor
CLÁUDIA DE ASSIS PINTO	supervisor de ensino
CLAUDIA MORGANTI	psicólogo
CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO	servidor público federal
CLAYTON FERNANDES	fiscal de turma
CLAYTON WERLEY DA SILVA ALVES	servidor público
CLEBER BATISTA FAGUNDES	eletricista de manutenção
CLEBER MARCELO FERNANDES CAETANO	auditor fiscal
CLORIS IERARDI FEDRIZZI AVELINO	professor
CRISTINA DA SILVA VAZ	bancário
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	professor
DANIEL LUIS ZANELLA KANTEC	analista ambiental
DANIELA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS KOBAYASHI	comerciante
DARLENE MARIA NICACIO DOS SANTOS	servidor público federal
DEBORA CRISTINA SOUZA DIEGUES BONIFACIO	agente de saneamento
DEBORA FERREIRA FEIJO	coordenador de projetos
DEBORA IMADA DE JESUS	pedagogo
DEBORA VIRGINIA ALEO	analista de suprimentos
DENIS RODRIGUES SODRE	oficial mecânico de manutenção
DENISE DE JESUS PESTANA DUARTE	bancária
DENISE DE BRITO SANTOS LOURENÇO	professora
DENISE LOPES DA SILVA	servidor público federal
DIEGO FERREIRA RIBEIRO	bancário
DIEGO PERECINI APOITA	agente de trânsito
DIOGO SANTOS GASPAR	bancário
DOMINGOS AUGUSTO ARAUJO	técnico em segurança empresarial
DOUGLAS EDUARDO VAZ	professor
DREAM DIANA ROSA PETRICH	bancária
EDER GODOY MARTINS PIO	tecnólogo
EDISON AMARANTES DE OLIVEIRA JUNIOR	técnico em logística
EDISON BATISTA COSTA BARAÇAL	tecnólogo em logística
EDSON HENRIQUES ACIOLY DA SILVA	técnico portuário
EDUARDO ALEXANDRE MARCELO LEAO GONCALVES	fiscal
ELAINE AZEVEDO BARBOSA	professora
ELAINE VEIGA RODRIGUES	servidor público federal
ELIANA DOS SANTOS MATTAR	engenheira
ELIANA SILVEIRA BORDINHON	professora
ELIANAYIN	escriturária
ELIEZER CRUZ	engenheiro operacional
ELIZABETH GONÇALVES MARQUES	supervisora de ensino
EMERSON ZAHER CABRAL	analista de sistemas
ENZO MARCONDES PRIETO DOS SANTOS	estudante
ESTER DOS SANTOS CARVALHO	agente de serviços
FABIANA CRISTINA FRENKIEL CALDEIRA	escriturária
FABIO JOSÉ COSTA PESTANA	operador de empilhadeira
FABIO LUIS VASCONCELOS DE QUADRA	professor
FABIO REIS COELHO	engenheiro
FABIO YOSHIMOTO EHARA	educador físico
FATIMA RODRIGUES SANFORD	supervisora de ensino
FELIPPE DIEGUEZ CASTRO SOUZA GONÇALVES	servidor público federal
FERNANDA TRINDADE SALVADOR LIMA	supervisora de vendas
FLÁVIO CORREA PRADO	servidor público federal
FRANCISCO CELSO MEDEIROS BRANDÃO	servidor público federal
FRANCISLENE THAIS FUDALI TAKII	servidor público federal
GABRIEL PIEDADE MEDEIROS	fiscal
GABRIELA FORNARO SANTOS	promotora de vendas
GABRIELA GONZALEZ LOUREIRO	engenheira
GABRIELLA MORGADO LUGLI	vendedora
GENIVALDO BISPO	oficial de sistemas de saneamento
GERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	técnico em manutenção
GIOVANA CERVELIN TODESCO	assistente social
GISELE PEREIRA DE EIROS OLIVEIRA	professora
GLAUCE PEREIRA GÓES DA SILVA	professora
GLAUCIA CRISTINA PENAFORTE DE VASCONCELOS	servidor público federal
GLORIA MARIA GUIMARÃES MACEDO	bancária
GRACE CAMPEDELLI RUIVO	administradora
GUSTAVO BRAZ BARBOSA	servidor público federal
HAROLDO JOSÉ PARRI	auditor fiscal
HELIO DE MORAES	técnico em empreendimentos
HELIO VALENTINI JUNIOR	servidor público federal
HENRIQUE DIAS DE JESUS	encarregado
IRAK REGINATO CRAVEIRO	servidor público federal
JADSON PROENÇA DINIZ	bancário
JAIME TOGORES	servidor público federal
JAQUELINE ALVES REZENDE	bancária
JEFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	analista econômico-financeiro
JENIFER HEDJAZI LINS	escriturária
JERÔNIMO SILVA DE SOUZA	servidor público federal
JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES	auxiliar ambulatório
JOÃO CARLOS DA SILVA	agente de serviços comerciais



JOÃO DE ABREU PIMENTA FILHO	servidor público federal
JOISA SAMPAIO FONSECA FERREIRA	bancária
JORGE LUIZ COSTA DE ORNELAS	analista de sistema
JORGE VITOR GUIMARAES DOS SANTOS	servidor público
JOSÉ BERNARDINO DOURADO PINTO	servidor público
JOSÉ ERIVALDO IZIDIO DOS SANTOS	servidor público
JOSÉ VICENTE DE CARVALHO	servidor público federal
JULIANA EDWIGES DE SANTANA SANTOS	servidor público
KATIA GOES PAIXAO BARGAS DOS SANTOS	servidora pública
KATIA REGINA FERRAZ NETTO	servidor público federal
KEILA TRAMONTIM MAINARDES	servidor público federal
LAIS MICHALEWICZ RAIZER	auxiliar veterinária
LARISSA MAFUZ CABRAL	receptionista
LEANDRO RODRIGUES MOTA	analista de sistemas
LEDA FERREIRA DOS SANTOS	servidor público federal
LEONARDO JANUSSI SAMPAIO	servidor público federal
LEONARDO MIRANDA RODRIGUES	servidor público federal
LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE	técnica em informática
LILIAN DOS SANTOS AYUB RODRIGUES RAMOS	servidor público federal
LILIAN GLADYS SOBREIRA DE CARVALHO	bancária
LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	professora
LUANA SILVA REIS	técnica de segurança do trabalho
LUCAS BITTENCOURT XAVIER	técnico em desenho aplicado
LUCAS BORGES SOARES DE ARAUJO	analista de negócios
LUCAS MACIEL DE OLIVEIRA	eletricista
LUCIANA GODINHO LEITE	servidor público federal
LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PAES PEDRO	bancária
LUCIANA KANTHACK CONCEIÇÃO TAVANTE	servidor público federal
LUCIANA PULHEZ DE PAULA PIMENTA	servidor público federal
LUCIANE DE FREITAS COELHO	servidor público federal
LUCIENE CRISTINA MARTINS BARON MAURÍCIO	bancária
LUIS FERNANDO BONDESAN PAULINO	servidor público federal
LUIZ AFONSO REIS BADDINI	professor
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAXILE	bancário
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SIMÕES	servidor público federal
LUIZ FERNANDO ANTUNES MACHADO	servidor público federal
MAGALY DE ANDRADE MANDIRA	telefonista
MARA SILVIA FERREIRA MATOS	professora
MARCEL CARVALHO DE ARAUJO	fiscal de obras
MARCEL FERREIRA GOUVEIA	controlador de sistemas de saneamento
MARCELA CRISTINA CIURLINO MENDES RIBEIRO	veterinária
MARCELLA VIEIRA RAMOS	advogada
MARCELLE CAROLINA DE AZEVEDO MARQUES	professora
MARCELO ROZO DE CAMPOS	motorista
MARCELO SANTOS DE FREITAS	analista tributário da receita federal
MARCELO VALVERDE FERREIRA DA SILVA	servidor público federal
MARCIA BEZERRA DA SILVA	bancária
MARCIA REGINA COLASANTE SALGADO	médica do trabalho
MARCILENE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	ascensorista
MARCILIO SOARES PINTO	servidor público federal
MARCIO ANDRÉ REGIS SOARES	professor
MARCIO DAMIÃO SAMIA TOVAR	assistente administrativo
MARCIO GONCALVES ZANETTI	técnico portuário
MARCIO JESUS SIMÕES	servidor público federal
MARCO AURÉLIO CHIRO DOS REIS	cirurgião dentista
MARCO AURÉLIO GATTAMORTA	professor
MARCOS CESAR GRAMANI TANNIGUCHI	auditor fiscal da receita federal
MARCUS VINICIUS ALONSO BARBOSA	técnico do seguro social
MARIA APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIREDO	engenheira
MARIA CRISTINA CRUZ DE MATTOS	servidor público federal
MARIA DENISE BEZERRA DO CARMO	portuária
MARIA EMILIA DE FREITAS FERREIRA	servidor público federal
MARIA GLORIA ASSIS FERNANDES	servidor público federal
MARIA MADALENA DE ALMEIDA SERRALVA	supervisora de ensino
MARIA REGINA ORNELAS VIEIRA MARQUES	supervisora de ensino
MARINILZA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO	supervisora de ensino
MARLY ALVAREZ CIMINO	arquiteta
MATILDE PEREZ QUINTAIROS	supervisora de ensino
MAURÍCIO VALLADÃO ALBERNAZ	servidor público federal
MERIELEN GOMES DOS SANTOS	comerciante
MONICA GEMIGNANI	professora
MONIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	analista de mercado
MURILO PENTEADO DEL GRANDE	veterinário
NARCISO MELO DE PAIVA JUNIOR	carteiro
NATALIA PINTO ESPOSITO	escriturária
NELBE LILIANE CRISAFULLI	servidor público federal
NICOLAS ALVAREZ GONZALEZ	engenheiro
NILJANE CORREIA VIEIRA FIGUEIREDO	supervisora de ensino
NUNO MIGUEL FIGUEIRA CARLOS	bancário
OTAVIO CÉSAR MARCONDES ROMEIRO	auditor fiscal
OTHO GUSMAO BUENO DA SILVA	servidor público
PATRICIA FRANKLIN PINELLI	economista
PAULA ANGÉLICA ETUR	técnica do seguro

PAULA PINHEIRO	telefonista
PAULO BRASIL TEIXEIRA JÚNIOR	bancário
PAULO HENRIQUE LIMA	operador de sistemas de saneamento
PEDRO HENRIQUE ROMEU CURCCI	estudante
PEDRO PAULO SOARES DOS SANTOS	técnico do seguro
PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES	professor
PHILLIPP DE SOUZA DA SILVA	servidor público
PRISCILLA PEREIRA SILVA	professora
RAFAEL ABDALA SILVA E SILVA	assistente técnico administrativo
RAFAEL HENRIQUES BRANDTS BUYS	técnico judiciário
RAPHAEL ALESSANDER NUNES	analista do seguro social
RAPHAEL BONACORSI	empregado público
REGINA CÉLIA ALVES	auditora fiscal
REGINA CÉLIA ARRUDA MEDEIROS	professora
REGINALDO PREZADO DO NASCIMENTO	supervisor de operação
REJANE GOMES ALVES	professora
RENATA DALVI LOBATO BODART	assistente técnico
RENATO CESAR LEITE	auditor fiscal
RENATO TAVARES DA SILVA FILHO	auditor fiscal
RENATO VIEIRA BERGMANN	assistente administrativo
RICARDO ALEXANDRE DE MORAIS RODRIGUES	orientador educacional
RICARDO DALTRO AMORIM	motorista
RICARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES LOUZADA	fiscal municipal
RICARDO FURTADO PEREIRA	auditor fiscal
RICARDO LUIZ VARELA	advogado
RICARDO MINEIRO SIMÕES	técnico em serviços a clientes
RICARDO SOUZA OLIVEIRA	oficial de manutenção civil
RITA MIRIAM BARBOSA ARAÚJO DORNELLAS	supervisora de ensino
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	técnico em recursos humanos
ROBERTO BRAGA JULIANELLI	bancário
ROBERTO JAMIR DE AGUIAR	servidor público
RODRIGO ANDERSON NASCIMENTO LUCHETA	agente cultural
RODRIGO PEREIRA SARAIVA	técnico de segurança
ROGÉRIO FERREIRA	ajudante geral
ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	técnico em serviços a clientes
RONALDO PRATES TAVARES	bancário
ROSA TOMOE NOMURA ROSMANN	secretaria
ROSANA PRESA SPONTON RIBEIRO	bancária
ROSANA RIBEIRO DE MELO	servidora pública
ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS DEUS	escriturária
ROSEMEIRE PEREIRA SOARES	em serviços administrativo
RUTH MACHADO DOS SANTOS	técnica do seguro social
SAHARA MANOEL SUZUKI DURAES	professor
SANDRA MARIA RODRIGUES	analista de recursos humanos
SERGIO BEKERMANN	engenheiro
SERGIO GUSTAVO FRANZESE DE SÁ	analista tributário
SERGIO MURAMATSU	analista
SILAS CARVALHO	técnico em sistemas de saneamento
SONIA REGINA GONÇALVES LOPES	atendente a clientes
STELA REGINA PEREIRA DOS SANTOS AMARO MARINHO	auditora fiscal
SUELI MOREIRA PINTO	servidor público federal
SUELI YOKO KUBO	advogada
SUZANA MARIA ROSSI TEIXEIRA	educador físico
SUZANNE DO NASCIMENTO	professora
TANIA YURI YAMADA VAZ	servidor público federal
TATIANE SOUZA PASCHOAL	servidora pública
TERCIO DURANTE JUNIOR	supervisor administrativo
THAIANE TEIXEIRA CONTRERAS MUNIZ	técnica de informática
THAIS MARCONDES DA SILVA	comerciante
THAÍS VALÉRIA MERIDA	servidor público federal
THAYNA DOS SANTOS PEREIRA	auxiliar de escritório
THAYS MANCINI RIOS	vendedora
TIAGO CARVALHO LIMA	professor
UANDERSON LOURENÇO DA SILVA	servidor público
UGO MONTEIRO CASTRO ALVES	educador
VALDINEI DE OLIVEIRA	técnico em manutenção
VALDIR LOPES MARCON	servidor público federal
VALDIVAN DIAS DE SOUZA	técnico de informática
VALÉRIA ALINE DA SILVA	servidora pública
VALÉRIA SILVA FERREIRA COSTA	servidor público federal
VALESCA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE FREITAS	servidor público federal
VANESSA CORREA CAMPOS LAZARA	servidor público federal
VANESSA ROSITO	técnico em serviços a clientes
VERONICA DE JESUS ALVES	supervisor administrativo
VILMA NAVARRO GUEDES	servidor público federal
VINICIUS GARCIA HENRIQUES CORREIA	zelador
VINICIUS ZOPELLO SOUZA	auxiliar de escritório
VIRGÍLIO FORDELONE NETO	servidor público federal
VITOR CRUZ LEMES DUARTE	técnico de prótese dentária
WAGNER LUIZ PIRES AFFONSO	professor
WALTER NUNES DA SILVEIRA	analista econômico-financeiro
WILLIAN ROBERTO OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR	auxiliar de cartório
ZENEIDE FERREIRA LIMA LEITE	servidor público federal

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR)

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri. Santos, 31 de outubro de 2023. Eu, João Marcos Santilli, Diretor Secretária Substituto, digitei, conferi e subscrevo.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal

0012505-51.2023.4.03.8001

10109530v19

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-DUAR N° 332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, Técnica Judiciária, Assistente I, a compensar os dias 16 e 17/11/2023, conforme pedido de compensação de horas cadastrados no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 07/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJCP-DUAR N° 331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Apoio Regional (CJ-1) desta Subseção Judiciária, usufruiu férias no período de 16/10 a 31/10/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-la no período supramencionado.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIASORO-04V N° 179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 10 a 17/11/2023, nos termos da PORTARIA SORO-NUAR N° 110, DE 16 DE AGOSTO DE 2023,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

**11/11/2022**

Érica Oliveira Doná – RF 5670 – Diretora de Secretaria Substituta  
Vivian Morgado Miranda – RF 6566  
Tânia Cristina Silva De La Fuente – RF 2896

**12/11/2022**

Érica Oliveira Doná – RF 5670 – Diretora de Secretaria Substituta  
Rui Cerri Maio Filho – RF 7899  
Rosicler Lopes – RF 6728

**15/11/2022**

Érica Oliveira Doná – RF 5670 – Diretora de Secretaria Substituta  
Telma Mahuad – RF 7421  
Jussara Maria Soares da Silva – RF 6853

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**  
**Juíza Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**PORTARIASP-TR-TRE2 N° 15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
07/01/2024 a 15/01/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/01/2024 a 31/01/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
01/02/2024 a 15/02/2024	Dr. Clécio Braschi
16/02/2024 a 28/02/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/03/2024 a 15/03/2024	Dr. Clécio Braschi
16/03/2024 a 31/03/2024	Dr. Alexandre Cassettari

01/04/2024 a 15/04/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/04/2024 a 30/04/2024	Dr. Clécio Braschi
01/05/2024 a 15/05/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/05/2024 a 31/05/2024	Dr. Clécio Braschi
01/06/2024 a 15/06/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/06/2024 a 30/06/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/07/2024 a 15/07/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/07/2024 a 31/07/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
01/08/2024 a 15/08/2024	Dr. Clécio Braschi
16/08/2024 a 31/08/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/09/2024 a 15/09/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
16/09/2024 a 30/09/2024	Dr. Clécio Braschi
01/10/2024 a 15/10/2024	Dr. Alexandre Cassettari
16/10/2024 a 31/10/2024	Dr. Uilton Reina Cecato
01/11/2024 a 15/11/2024	Dr. Clécio Braschi
16/11/2024 a 30/11/2024	Dr. Alexandre Cassettari
01/12/2024 a 19/12/2024	Dr. Uilton Reina Cecato

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 39, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a **Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 1ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de **impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 2ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juizes Substitutos

07/01/2024 a 31/01/2024	Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVEZ
01/02/2024 a 29/02/2024	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/03/2024 a 31/03/2024	Dra. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/04/2024 a 30/04/2024	Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVEZ
01/05/2024 a 31/05/2024	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/06/2024 a 31/06/2024	Dra. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/07/2024 a 31/07/2024	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/08/2024 a 31/08/2024	Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVEZ
01/09/2024 a 30/09/2024	Dra. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/10/2024 a 31/10/2024	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/11/2024 a 30/11/2024	Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVEZ
01/12/2024 a 19/12/2024	Dra. FLAVIA DE TOLEDO CERA

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 07/11/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA FRAN-02V N° 139, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), encontra-se em gozo de férias regulares no período de 06 a 14/11/2023 (09 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903** atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais(FC05), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no período de 07 a 14/11/2023 (08 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01V Nº 169, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a realização pela servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (10280886), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (10297058, pág. 1);

**CONSIDERANDO** a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (10296810), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (10297058, pág. 2)

**RESOLVE autorizar:**

1) a compensação pela servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, de **05 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **nos dias 01/12/2023 (02 horas) e 15/12/2023 (3 horas), anotando-se no Sistema e-GP.**

2) a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de **01 hora e 30 minutos** trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 08/11/2023, anotando-se no Sistema e-GP.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SCAR-01V Nº 168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 165, de 02 de outubro de 2023 (10205600), que designou o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Sessão de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), entre os dias **16/10/2023 a 30/10/2023** (15 dias);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 166, de 09 de outubro de 2023 (10232567), que autorizou a compensação pelo servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, de **14 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **nos dias 30 e 31/10/2023, anotando-se no Sistema e-GP**

**RESOLVE revogar, em parte**, o item 2 da Portaria n.º 165, de 02 de outubro de 2023, tão somente em relação à substituição da servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, pelo servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733** no dia **30/10/2023**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento, uma vez que já decorrido o período de substituição, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

#### EDITAL Nº 1/2023 - CAMP-01V

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2023, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

ABIQUEILA CHAVES RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRA
ADRIANO RODRIGO DE SOUZA	ESTUDANTE
ADRIEL MUNIZ BERTE	ESTOQUISTA
AFONSO LEONEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO
AGUINALDO ZENI	GERENTE ADM.

ALAIDE MIGOTO PITON	DO LAR
ALCIDES DA SILVA FILHO	JORNALISTA
ALCIDES DE LIMA	OF. ELÉTR. HIDR.
ALCINO HENRIQUE DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALCIR TRINDADE	COMERCIANTE
ALDA APARECIDA PEREIRA	PROF. ADMINIST.
ALDO AMÉRICO SANCHES IERARDI	ENGENHEIRO
ALESSANDRA ANTONIAZZI ROCHA	GERENTE ADM.
ALESSANDRA KORNEICZUK	CARTORÁRIA
ALESSANDRA REGINA OLIVO PEREIRA	ESTUDANTE
ALESSANDRA V. DA S. NASCIMENTO	OPER. MULTIPLICADOR
ALESSANDRO LUÍS DE FREITAS	EMPREGADO PÚBLICO
ALESSANDRO ROCHA REIS	ATENDENTE
ALEX AMARAL PEDROSO	AUX. SERV. JURÍDICOS
ALEX RODRIGO DA SILVA	MECÂNICO
ALEX VICTOR LIMA	ANALISTA DE MERCADO
ALINE MAITE CAVALCANTI	AUX. ADMINISTRATIVO
ALINE PAULA SILVA DE SANTANA	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ALINE RAFAELA RIBEIRO	Agente de Aeroporto
ALINE SUELI FLORIANO PASSOS	UNIVERSITÁRIA
ALMIR JOSE FAGNANI	PINTOR DE AUTOS
ALONSO NONATO	EMPRESÁRIO
ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	AGENTE DEFESA CIVIL
ALVARO ZANONE ACRIZIO DE BRITO	GERENTE
AMANDA CRISTINA DO AMARAL	ADVOGADA
AMÉLIA MARQUES PEREIRA DE SOUZA	ATENDENTE
ANA CAROLINA BASTOS PEREIRA	COMPRADORA
ANA CAROLINA DO CARMO TOSTA	BALCONISTA
ANA CAROLINA MACHADO CONZEINTINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA RAMOS LEMOS	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	ESTUDANTE
ANA CLAUDIA CAMPOS TAVARES	AUX. ADMINISTRATIVA
ANA CLÁUDIA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO
ANA CLÁUDIA ROMÃO	AUX. ADMINISTRATIVO
ANA FLÁVIA SOUZA SILVA	CARTORÁRIA
ANA LUCIA CAMARGO HENRIQUES	VENDEDORA
ANA LUCIA DAMIANE ROCHA	DO LAR
ANA LUCIA PINCALISBOA	SUPORTE AO CLIENTE
ANA LUIZA GUEDES PINTO	INSTRUTORA EQUIPAÇÃO
ANA MARIA FERNANDES GAMA ORSE	DO LAR
ANA REGINA RANDI PENATTI	SERVIDORA PÚBLICA
ANA ROSA DA SILVA MANCINI	JORNALISTA
ANDERSON COSTA DE AQUINO	INVESTIGADOR E ASS. DE SEGURANÇA
ANDERSON LUIS CERVANTES PEREIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
ANDERSON PEREIRA	CONSULTOR DE VENDAS
ANDRÉ ALFREDO MONTEIRO	VENDEDOR
ANDRÉ AMORIM GENOVEZ	PORTEIRO SERVIÇO
ANDRÉ BELCHIOR TORRES	DIRETOR ESCOLA



ANDRÉ HENRIQUE HERMINI	MOTORISTA
ANDRÉ LUIS DO AMARAL	ESTAGIÁRIO
ANDRÉ NONATO DOS SANTOS	PORTEIRO
ANDRÉ QUARTAROLLA MOURA	ADVOGADO
ANDRÉ RICARDO FAIAN	GERENTE
ANDREA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES	MICROEMPRESÁRIA
ANDREA FERNANDES DA SILVA	GERENTE
ANDREA HELENA ORTOLAN	ALMOXARIFE
ANTONIO JOSÉ DA SILVA PITTON	PERITO JUDICIAL
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	TEC. ELÉTRICO
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	APOSENTADO
ANTONIO RUBENS GIRARDI FILHO	CONTADOR
ANTONIO VICTOR VENTURINI CUNHA	ANALISTA SISTEMAS
APARECIDA CLEONICE DOS SANTOS CERQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI	ESCREVENTE
APARECIDA DONIZETI SEPULVEDA	ESCRITORA
APARECIDO DONIZETE PEREIRA	MOTORISTA
APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	BANCÁRIO
APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	GERENTE ADM.
APARECIDO JEAN OLIVEIRA PEREIRA	VIGILANTE
BENEDITO MOREIRA DE BARROS	ADVOGADO
BERENICE MENDES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
BERENICE SANTOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
BIBIAN DOS REIS	AUX. ADMINISTRATIVO
BRUNA APARECIDA ALVES DA CUNHA	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
BRUNA CERONE LOIOLA	ADVOGADA
BRUNA DE OLIVEIRA PORTO	OFICIAL SUBSTITUTA
BRUNA MAZZONI MACHADO	PSICÓLOGA
BRUNO ANTONIO MARTINIANO NOGUEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO SR.
BRUNO BUZZOLA MENDES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO ENG. CIVIL
BRUNO COSTA GOMES	GERENTE LOGÍSTICA
BRUNO HENRIQUE FIGUEREDO	ELETRICISTA
BRUNO ROBERTO NOZELLA	ANALISTA IMPORT/EXPORT.
CAIO AUGUSTO LEMOS LOVATO	JORNALISTA
CAIO ZANATTA	Agente Fiscal
CAMILA CÁSSIA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA GUILHERME SIQUEIRA	AUXILIAR PROCESSAMENTO
CAMILA MENATTO MEBIUS	PROFESSORA
CAMILA SILVA JEREMIAS	ESCREVENTE EXTRAJUD.
CAMILO CRISTOFARO RAMOS MONTAGNA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARINA ESTER DE SOUZA E SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO
CARINE PIRES DE CAMPOS	COMERCIÁRIO
CARLA VERÔNICA PARAIZO	PROFESSORA/ADVOGADA
CARLOS ALBERTO BANDEIRA GUIMARÃES	PROF. UNIVERSITÁRIO
CARLOS ALBERTO BOIAGO	REPRES. COMERCIAL
CARLOS ANTONIO GIL	GERENTE
CARLOS APARECIDO FERNANDES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO LIMA	ADMINISTRADOR
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE GOMES	ENGENHEIRO
CARLOS IZIDORO PEREIRA	ANALISTA OPERAÇÕES JR.
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	INSPETOR DE QUALIDADE
CARLOS OSCAR LEITE	PORTEIRO
CARLOS ROBERTO BEZERRA	SUPERVISOR
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	APOSENTADO
CARLOS ROBERTO SOARES	MECÂNICO
CARMEN LÚCIA BONATTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
CARMEN RODRIGUES BÉRGAMO	TEC. ARREC. TRIB. APOSENTADA
CARMEN SILVIA CADORIN FALLEIROS	SUPERVISORA NATAÇÃO
CAROLINA DA SILVA FREITAS	PRENDAS DO LAR
CAROLINA MENDONÇA MASSACANI DE SOUZA	ESCREVENTE
CAROLINE ANDRADE DIAS	ATENDENTE
CELISE DE SOUZA RESENDE	ESTUDANTE
CELSON JOSÉ DALBEN	COMERCIANTE
CESAR AUGUSTO BARTHUS UZUM	FERRAMENTEIRO
CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	AUXILIAR DE ESTOQUE
CESAR BURATTO	ESCREVENTE
CIBELE BORGES MARQUEZ	COMUNICÓLOGA
CÍCERO RIBEIRO MAGALHÃES	ENGENHEIRO ELETRICISTA
CINTHIA MARIA SOUZA	AUX. DE TABELIÃO
CINTYA MARAGALLI	CONSULTORA DE SEGUROS
CLARICE ALMEIDA ROSA	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
CLARICE SHIZUKA SATO	FONO AUDIÓLOGA
CLARISSA RIBEIRO GUIMARÃES DE PAULA	ATENDENTE
CLAUDENIR DE SOUZA	Empregada doméstica
CLAUDIA APARECIDA DE AQUINO BARZAN	ATENDENTE
CLAUDIA BIAGINI SUDA SCHLACHTA	BANCÁRIA
CLAUDIA CRISTINA CEZARIO	VENDEDORA
CLAUDIA DIAS MIRANDA DE SÁ	ATENDENTE
CLAUDIA MASSARANI	ANALISTA MARKETING
CLAUDIA PETRECA	CORRETORA DE IMÓVEIS
CLÁUDIA SANTANA BUENO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
CLAUDINEI HUMBERTO TURATTI	CONTADOR
CLÁUDIO BENECASE	ADVOGADO
CLAUDIO LUIZ MORAES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUTÔNOMO
CLAYTON CORTE	CONSULTOR TÉCNICO
CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO	ADVOGADA
CLÉIA RENATA ZANARDI	PORTEIRA
CLEIDE CASSIANO FRANZOI	DO LAR
CLEIDE PEIXOTO FARJANI	DO LAR
CLEITON RODRIGO MACHADO FURLANE	AUXILIAR DE CARTÓRIO
CLEMILDES HENRIQUE PEREIRA	OPER. CENTRAL LANÇAM. NOTAS
CLEOMAR ERANI DE PAULA	OFICIAL TÉCNICO II
CLEONICE FRANCISCA DOS SANTOS	DO LAR
CLEONICE NEVES DA SILVA AGUIAR	VENDEDORA JÚNIOR
CLEONICE REGINA DE CARVALHO DA SILVA	ATENDENTE

CLEUSA DIRCE MATTIELI ROZO	ASSIST. GESTÃO
CLEUSA MARIA RUZON JORGE	DO LAR
CLEUZA APARECIDA BARONI	SUPERVISORA ENSINO APOSENTADA
CLEYSON PEREIRA	EMPRESÁRIO
CLODOALDO SEBASTIÃO B. JÚNIOR	ENCARREGADO
CLOVIS GASPARDO	SUPERVISOR DE PEÇAS
CRISTIAN FERNANDA ARANTES	SECURITÁRIA
CRISTIANA CASSANELLI DA ROCHA	Análise Administrativa
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA ED. FÍSICA
CRISTIANE CUBINES	ASSIT FISCAL/FINANCEIRA
CRISTIANE MIRANDA BISPO	AUXILIAR ESCRITÓRIO
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ESCRITÓRIO
CRISTIANO APARECIDO ROGIERI	OP. SUP. TÉCNICO
CRISTIANO MARTINS PEREIRA	APOSENTADO
CRISTINA HOLME	AUXILIAR DE BIBLIOTECA I
DAIANE APARECIDA SENHA	GERENTE NEGÓCIOS
DAIANE FRANCISCA TOMAS SIMÕES	BALCONISTA
DAILTON PEREIRA DA SILVA	INDUSTRIÁRIO
DAIRA RODRIGUES DOS SANTOS KISCH	DO LAR
DAISY MACHADO	BIÓLOGA
DALZISA APARECIDA DA SILVA GANTE	APOSENTADA
DAMÁRIS OLIVEIRA MELLO	COMERCIÁRIA
DANIEL ALBERTO DE ALÉCIO	ADVOGADO
DANIEL ARNALDO CAPRINI	ESTUDANTE
DANIEL BERSELLI	ENG. MECÂNICO
DANIEL DE ALMEIDA MOREIRA	OP. PRODUÇÃO
DANIEL FREITAS PEREIRA	VENDEDOR
DANIEL JULIANO ASTOLFI	CONSULTOR DE GARANTIA
DANIEL LUIZ GRANADO	CARTORÁRIO
DANIEL RICARDO TOMASI	SUP. PRODUÇÃO
DANIELA ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIA
DANIELA BRAGION DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	BALCONISTA
DANIELA DE PAULA DA SILVA	VENDEDORA
DANIELA DOS SANTOS ROBERTO	OPERADOR DE PRODUÇÃO
DANIELA MACHADO ALVES	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
DANIELA MESSIAS DE OLIVEIRA BENEDITO	ESTUDANTE
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
DANIELE APARECIDA FRANCISCO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
DANIELE HELENA PADILHA	ANALISTA DE RH
DANIELLE CARVALHO	AUX. COORDENAÇÃO
DANILO LEIGUE DOMINGUES	ATEND. ADMIMINSTRATIVO
DARCI CEZÁRIO	APOSENTADA
DARLAN PEREIRA ZAFATOSKI	ESTOQUISTA
DARLI DE LOURDES MATTOS ESPINA	APOSENTADA
DAVID ALEXSANDER DINIZ	ESTUDANTE DE DIREITO
DAVID DA SILVA SOUSA	ARTE
DAVID GERMANO DA COSTA	INDUSTRIÁRIO
DÁVILSON PETINATI	ENGENHEIRO

DEBORA CARINA TONOLI	ADVOGADA
DEBORA MARKMAN	CIRURGIÃ-DENTISTA
DELSON PEREIRA FILHO	MOTORISTA
DENILSON FERREIRA DOS SANTOS	PLANEJADOR DE QUALIDADE
DENIS APARECIDO MARQUES DE SOUZA	AUX.LOJA
DENIS CONSTANCIO DE SOUZA	PORTEIRO
DENIS PIRES ANDRADE	ADM. EMPRESAS
DENISE CALORI ESTEVES	DENTISTA
DENISE HELENA FERRARI DOS SANTOS	ATENDENTE
DENISE JORGE BESTANE NUMEH	ADVOGADA
DENISE RODRIGUES DE LUCENA	TÉC. LAB. MICROBIOL.
DENISE TURATI DUARTE	ESTUDANTE
DENISSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ESTUDANTE
DIANA MUNHOL	ASSISTENTE FINANCEIRO
DIEGO AMARAL MUSSATO	ADVOGADO
DIEGO CORREA DE SALES	GESTOR COMERCIAL
DIEGO FRANCINI MENDES	ASSIST. SECRETARIA
DIEGO NERE DA SILVA	ESTOQUISTA
DIEGO TADEU TANAKA	ENGENHEIRO DE PROCESSOS
DINALDA PIRES ALCOLEA	DO LAR
DIOGO MANGOLIN BARBOSA	AUXILIAR PRODUÇÃO
DIRCE APARECIDA TEIXEIRA	OPER. EMPILHADEIRA
DIRCE MODA	VENDEDORA
DIRSO DE MORAES	COMERCIANTE
DIVANIA DE FREITAS	MONITORA ESCOLAR
DJANIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUX. SERV. GERAIS
DORCELINA MARIA PEIXE FERNANDES	COMERCIANTE
DOUGLAS BONIFÁCIO DA CRUZ	ESTOQUISTA
DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO	OP. PRODUÇÃO
DOUGLAS LUIZ FARIAS	BANCÁRIO
DOUGLAS STEFANI GUANIERI	ASSIT. FINANCEIRO
DURVAL ANTONIO OLIVEIRA	CARTORÁRIO
EBENEZER SOARES BOTELHO	MATEMÁTICO
EDINÉIA DOMINGUES JUNIOR DE CAMPOS	ADMINISTRADORA
EDISON DIAS	COMERCIARIO
EDISON ROBERTO DO AMARAL	BANCÁRIO
EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	AUX. ESCRITÓRIO
EDLEIDE RODRIGUES BARROS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
EDMILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	CARTORÁRIO AUXILIAR
EDNA APARECIDA DE ARAÚJO	ASSISTENTE GESTÃO
EDNA LUCENA CARVALHO CARDOSO	AUX. ESCRITÓRIO
EDNA MARIA MARTINS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
EDSON APARECIDO DE LIMA	AUX. DE TABELIÃO
EDSON DELATTRE	BIOMÉDICO
EDSON LUIS MOREIRA	INDUSTRIÁRIO
EDVIGE ERBOLATO GONZATO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
ELAINE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
ELAINE CARDOSO DE MOURA	ASSIST. ADMINISTRATIVO

ELAINE CRISTINA DA SILVA	OPERADORA DE NEGÓCIOS
ELAINE DE FÁTIMA AGUIAR	GER. ADM. FIN.
ELEN CRISTINA DANADON	BANCÁRIO
ELENI ELIZETE HATAMOTO	PSICÓLOGA
ELIANA CRISTINA SIBINEL STACH	COORDENADORA PROJETOS
ELIANA MARTORANO PIRES	COMERCIÁRIA
ELIANA RODRIGUES FERREIRA LEITE	BANCÁRIA
ELIANE JORGE NICOLAU	AUX. ADMINISTRATIVA
ELIANE RENATA ROCHA	CONTABILISTA
ELIAS COELHO MACEDO	BANCÁRIO
ÉLIDA FERNANDA SEKIGAMI	ATEND. COMERCIAL
ELIETE WADA FERREIRA PINTO	COORD. DESENVOLV. EMBALAGEM
ELVIO ANTONIO ARMENTANO	COMERCIANTE
ELVIS ALVES SOBRINHO	Analista Contábil Financeiro
ELZA OLIVEIRA SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
EMERSON APARECIDO DE ALCANTARA	ESTAGIÁRIO
EMERSON CRISTINA RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	CAIXA
EMERSON LUIS BOFFO	ECONOMISTA
EMILY CAVALCANTE SANTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMILY NISHIMARU PEDROSO	ESTAGIÁRIA
ERIBERTO BACCI	Enfermeiro
ERICA MARIA LOPES SECCO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL
ERICK JAMES SILVA DA COSTA	AUX. ALMORIFADO
ERIKA CRISTINA FERREIRA ARRUDA	BANCÁRIA
ERIKA SCHREITER NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO
ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	ADMINISTRADOR
ESLI ROUTH	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ETIENNE PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA
EUNICE MARTIM DA SILVEIRA	EMPRESÁRIA
EVA CHARLOTE DITSCHNER	SECRETÁRIA
EWERTON DOS SANTOS GALLO	CARTORÁRIO
FABIANA CORDEIRO DE BARROS	ADVOGADA
FABIANO BANHI	ENG. ELÉTRICO
FABIANO MISSIO MOSCARDINI	MECÂNICO
FABIANO RIGOR DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL
FABIO ANGELONI	ELETRICISTA
FABIO AUGUSTO QUERIDO MINATI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
FABIO CORREA CALDERARO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FÁBIO DE LIMA E SILVA	JORNALISTA
FABIO DOS SANTOS SILVA	INSPEÇÃO DE QUALIDADE
FABIO FRANCISCO FAGANELLO	TÉCNICO DE PROCESSO SR.
FABIO HENRIQUE MERKI	COMERCIÁRIO
FABIO LOPES RIBEIRO	COMERCIÁRIO
FABIO MENDONÇA LIMA	GERENTE ADMINISTRATIVO
FABIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
FABIO ROSSI NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO
FABIOLA DE SOUZA HONORATO	RECEPCIONISTA
FABRICIO BARBOZA DE SOUZA	PINTOR VEÍCULOS

FADEL JACOB FADEL	ENGENHEIRO
FÁTIMA APARECIDA DE MORAES	COMERCIÁRIA
FÁTIMA APARECIDA MORENO	ENFERMEIRA
FELIPE FELICIO CONCON	CARTORÁRIO
FELIPE MONTAGNER DE DIEGO	ESTUDANTE
FELIPE RAMOS MARINA	MARQUETISTA
FELIPE ROBERTO DOS SANTOS PINTO	ADVOGADO
FELIPE THOMAZ ALVARENGA	MISSIONÁRIO
FERNANDA APARECIDA LEOCÁDIO	SUBCHEFE DE COZINHA
FERNANDA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA CRISTINA FORTUNATO	CARTORÁRIA
FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA	OPERADORA DE CAIXA
FERNANDO DJALMA CUSTÓDIO	JORNALISTA/PROFESSOR
FERNANDO MARSOLA	VENDEDOR
FERNANDO MARTINS MASCARO	ANALISTA DE SISTEMAS
FERNANDO PIOVAN	TÉCNICA QUÍMICA
FERNANDO ZERBINATTI SOARES	COORDENADOR DE OPERAÇÕES
FLÁVIA ANTONIELA PAIVA	ASSISTENTE COMERCIAL
FLAVIA CRISTINA MOLOGNI	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FLAVIA NARDEZ SIROL	ANALISTA MARKETING
FLAVIA ROBERTA GONÇALVES SABINO	AUX. ESCRITÓRIO
FLAVIA TERESINHA BARBOSA RAPELLO	ENGENHEIRA
FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
FLAVIO CORREIA	PROJETISTA
FLAVIO TRIVELATO	GESTOR COMERCIAL
FLORIPES MARIA DE OLIVEIRA CECILIANO	AUX. CONTÁBIL
FRANCISCA FRANCIVALDA BARBOSA	TÉCNICA EM ÓTICA
FRANCISCO APARECIDO ALVARES LEITE JUNIOR	ENGENHEIRO
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	SURFASSAGISTA
FRANCISCO EVANDRO SARAIVA OLIVEIRA	BANCÁRIO APOSENTADO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
FRANCISCO XAVIER TEIXEIRA NETO	RESP. ENTREGA DE VEÍCULO
FRANCISNÉLIDA ALVES DA SILVA	OP. DE CAIXA
GABRIEL BALDASSO GIOMO	ESTUDANTE
GABRIEL MELO MEIRELLES	MISSIONÁRIO
GABRIEL OLIVEIRA FENAMORE	ESTAGIÁRIO
GABRIELA ASSIS DO CARMO PAULO GIARETTA	AUX. SECRETARIA
GABRIELO RENATO DI MARCO	ASSESSOR EXTERNO
GERSON FÁBIO DE OLIVA	AGENTE DE TRÂNSITO
GHISLAYNE TAMARA SANTOS	AUTÔNOMA
GIANNA APARECIDA DAMIANO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
GILBERTO ANTONIO FABIANO	APOSENTADO
GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE	ADVOGADO
GILBERTO GONÇALVES MENDES	PROFESSOR/GERENTE
GILSON CARLOS BAGGIO	ELETRICITÁRIO
GILTON SILVEIRA DE SOUZA	PROJETISTA JÚNIOR
GIOVANNA CIZENANDO	ENCARREGADA DE RH
GISELA BIAZI POSSE	ESTUDANTE

GISELA DE ARAUJO	COMERCIANTE
GUILHERME AFFONSO MENKE	EMPRESÁRIO
GUILHERME GONÇALVES MORAES	MISSIONÁRIO
GUILHERME JOSE YALI	COMERCIANTE
GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO	BANCÁRIO
GUIOMAR APARECIDA FUZARO MOTTA	ASSISTENTE DE VENDAS
GUIOMAR MATEUS SBROGGIO	PENSIONISTA
GUSTAVO CÉSAR NOGUEIRA	ANALISTA PROC. GERENCIAL
GUSTAVO FELIPE DA SILVA	AUX. ESCRIVENTE
GUSTAVO LUIS VERISSIMO DOS SANTOS	OPERADOR DE EMPILHADEIRAS
GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR/EMPRESÁRIO
GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	CARTORÁRIO AUXILIAR
HAROLDO ANTONIO CANGIANI	ADMINISTRADOR EMPRESAS
HAROLDO FERREIRA	COORDENADOR
HEBERT NERI DA SILVA ORTEGA	BANCÁRIO
HEITOR BENJOVENGO JUNIOR	ENGENHEIRO
HELDER BECCARO MONICI	GERENTE NEGÓCIOS
HELENA MARTHA FAHL DA ROCHA	PROFESSORA
HELOISA PODOLSKY PUGH	COMERCIANTE
HENRIQUE FERNANDES CASTANHEIRA	ATEND. CALL CENTER
HERCILIO TARDEU DE SOUZA	TÉCNICO SEGURO SOCIAL
HERMÍNIA DIEGUES	AUXILIAR ESCRITÓRIO
HILZENI ALVES HELMEISTER	AUXILIAR PROTÉTICO III
HONORIDES DE JESUS BANDEIRA	AUXILIAR DE QUALIDADE
ISBARROBERTO GONÇALVES FILHO	ASSESSOR
ISNAIA TAENANDA SOUSA FRANK	ATENDENTE
ISRAEL CARMO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE SEGUROS
ITALO BORGES DE PAULA	APRENDIZ
ITAMAR JOSÉ RODRIGUES SANCHES	TÉCNICO QUÍMICO
ITAMAR PEREIRA	COMERCIÁRIO
IVAN SANTOS ALMEIDA	Técnico em eletrônica
IVANA DE MELLO FLORINDO	PRENDAS DO LAR
IZILDA FERNANDES MENEGALDO	BIÓLOGA/PROFESSORA
JACKSON WILIAN CORREA	COMERCIANTE
JACONIAS DOS SANTOS	INSTRUTOR
JACY LOTUFO BUENO	DO LAR
JADER RODRIGUES DE MIRANDA	CHEFE SERV. GERAIS
JAIR DOMINGUES LEONARDO	FUNCION. PÚBL. APOSENTADO
JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS	EMPACOTADEIRA
JEAN SENA SCUIRA	BANCÁRIO
JEFFERSON AZEVEDO	TÉC. MONTAGENS
JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DANTAS	AUX. ADMINISTRATIVO SR.
JENNIFER CRISTINA PAULA CRUZ AGOSTINO	ASSISTENTE COMERCIAL
JESSICA PAULETO ATAIDE	AUXILIAR ESCRITÓRIO
JESSIKA AUGUSTO PRELADA	ESTUDANTE DE DIREITO
JOAN COELHO DA COSTA	VENDEDOR
JOÃO AFONSO COSTA	GESTOR FINANANCEIRO
JOÃO ALVES DA SILVA	CARTORÁRIO AUXILIAR
JOÃO APARECIDO GONÇALVES DA CUNHA	ADVOGADO

JOÃO BAPTISTA MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROL. PG. PESS.
JOÃO BATISTA PEDROSO	LOCUTOR DE RÁDIO
JOÃO BOSCO RODRIGUEZ	PINTOR VEÍCULOS
JOÃO CARLOS BATTARA	MOTORISTA
JOÃO CARLOS MOSCATOLLI	COMERCIANTE
JOECYL WELCH DELCANTON ZAGO	CANTORA
JOELMALIMA DE SOUZA	AUX. ESCRITÓRIO
JONATAS MANZOLLI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
JONATHAN BUENO	AUXILIAR DE CARTÓRIO
JONNY RAMOS INSELSPERGER	ASSISTENTE REPORTAGEM
JORGE EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JORGE ELY RODRIGUES CUNHA	EMPRESÁRIO
JORGE STOLFI	PROFESSOR
JOSÉ AIRTON MIGUEL	GERENTE FINANCEIRO
JOSÉ ALCALDE ERGUY JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ALVES ROCHA FILHO	SOLDADOR OFICIAL
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	COMERCIANTE
JOSÉ ANTONIO DE PÁDUA MARCHILLI	ADVOGADO
JOSÉ ANTONIO MARCONDI FILHO	INDUSTRIÁRIO APOSENTADO
JOSÉ ARMANDO GATTI	BANCÁRIO
JOSE DA SILVA CAPARROZ	COMERCIANTE
JOSÉ DAMACENO	BANCÁRIO APOSENTADO
JOSÉ RUFINO DOS SANTOS	PORTEIRO
JOSÉ VALENTIM LINDA	VENDEDOR
JOSÉ WAGNER RODRIGUES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
JOSÉ WILKER DE SOUSA	ESTUDANTE
JOSEANE MARCELA DA SILVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
JOSEFA JACINTO DOS SANTOS	BALCONISTA
JOSEFA MARIA SOARES DE CASTRO	AUX. DE LIMPEZA
JOSEMAR FORESTO	CORRETOR DE IMÓVEIS
JOSEMARE ALINE NORIERO	COMERCIÁRIO
JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	COZINHEIRA
JOSIANE COVIZZI DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
JOSIAS FERNANDES DE ÁVILA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
JOVELINO GALDINO JUNIOR	PROFESSOR
JUAREZ GOMES FERREIRA	VENDEDOR
JUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	COMERCIÁRIA
JULIA DE ARRUDA LEITE RIBEIRO	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
JULIA PAVANI PESSIQUELLI	ESTUDANTE
JULIANA BACCARIN	ESCREVENTE
JULIANA BARTIER MARANI SERTORI	COMERCIÁRIO
JULIANA BUFARAH RODRIGUES	GER. OPERACIONAL
JULIANA CANDIDO DA SILVA	AUX. ESCRITÓRIO
JULIANA CRISTINA DIAS	ASSISTENTE DE ELEIÇÕES
JULIANA CRISTINA VENTURINI	CUIDADORA DE PESSOAS
JULIANA DA SILVA	ASSISTENTE CONTÁBIL
JULIANA DE PAULA SANTOS	BANCÁRIA
JULIANA FERFOGLIA MAIA	VENDEDORA



JULIANAHELLMEISTER	COORD. MARKETING
JULIANA LEME VANTINI JORGE	ESCREVENTE
JULIANA MARIA BONFANTE	ANALISTA RH
JULIANA MONTYOALOPES VIDAL	JORNALISTA
JULIANA NOGUEIRA DE SOUZA	CONSULTORA DE VENDAS
JULIANA PUPRO NOGUEIRA MONTÉIN	ADVOGADA
JULIANE CAREN MARTINS BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO
JULIANO CHAGAS LUCIO	GERENTE AÇOUGUE
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO
JULIO CESAR FELIPPE	ASSIST. LAB. INFORMÁTICA
JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR
JULIO CESAR PEDROSO	GERENTE DE PEÇAS
JULIO LEITE DE REZENDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JURASTÉ APARECIDA DE CAMARGO	INSTRUTORA DE CURSOS
JUSSARA ALEXANDRE DAS NEVES	FAXINEIRA
JUSSARA REGINA SOUSA BATISTA	Aux. Cozinha
JUSSARA ROSA GOMES REIS DE OLIVEIRA	TERAPEUTA PSICANALISTA
JUVENTINO COIMBRA JUNIOR	AUTÔNOMO
KAMILA MORAES FRANCO	VENDEDORA
KAREM DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSORA
KAREN SANTANA GARIOFULLO	VENDEDORA
KARINA ANGÉLICA SGORLON EVES CARDOSO CARNINEO	RECEPCIONISTA
KARINA BARTHMAN GALVANI	SECRET. ESCOLA
KARINA CERYNO MACORIN	PROFESSORA
KARINA CRISTINA MENDES SHUY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
KARINA REZENDE CASTIGLIERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KARINE BOTELHO COSTA	BANCÁRIA
KARINE DOS SANTOS MASSACANI	ASSISTENTE REPORTAGEM
KATARINA SABINO PAULA PESSOA	CONTADORA
KATIA APARECIDA PIVATO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
KATIA FERREIRA SILVA	RECEPCIONISTA
KATIA FREDDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KATIA NATALINA ROMERO	BANCÁRIA
KATIA REGINA TRENTO	SERVIDOR PÚBLICO
LARA SANTIAGO DE MEDEIROS	ESCREVENTE
LARISSA CAROLINE MEIRA	ESTUDANTE
LARISSA COLLAÇO	BALCONISTA
LAURA DELA ROSA DIAS CARDOSO	COMERCIÁRIO
LAURO BROTO	COMERCIANTE
LEANDRO DA SILVA FIDELIS	REPRESENTANTE COMERCIAL
LEANDRO LOPES DE FREITAS	CARTORÁRIO
LEDA GOMES BEATO BERTOLO	ADVOGADA
LEIDISLENE PASCOAL	ATENDENTE
LEILA CRISTINA BARBOSA	ATENDENTE
LEILA MARIA SPADOTI	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
LELINE DURÃES MAGALHÃES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA
LENIRA CONCEIÇÃO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
LENITA KAREN ZANARDO	COMERCIÁRIO
LEONARDO BRANCATTE CIOLFI	ASSIST. ACADÊMICO

LEONARDO MUNOZ GUEDES	ANALISTA DE MARKETING
LEONEL DIAS JUNIOR	ATENDENTE
LESLIE DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICA EM ELETRÔNICA
LETÍCIA APARECIDA DA CUNHA	COZINHEIRA
LETÍCIA DIAS DE MELO FERREIRA	ESTUDANTE
LETICIA IAGOBUCHE	ESTUDANTE
LIGIA MESSAINA STRUCKEL	ANALISTA PREVIDEN.
LILIAN AL-CHYEYR PEREIRA MARTINS	BIÓLOGA
LILIAN RUTHE COSTA CHAVES	AUX. ESCRITÓRIO
LILIAN SILVA FERREIRA	MASSAGISTA
LILIANE CORDEIRO DE ARAÚJO	GERENTE GERAL
LILIANE FERREIRA DONATO	COORD. EVENTOS
LINA EMÍLIA FERREIRA ALVES	ESTUDANTE DE DIREITO
LINDOMAR JOSÉ VEDOLIN	SUPERVISOR MANUTENÇÃO
LISANDRA ELISA PERETTA	AUXÍLIAR DE ESCRIVENTE
LIVIA CARVALHO RODRIGUES	BANCÁRIA/ADVOGADA
LOIDE APARECIDO BONVECHIO	ADMINISTRADOR EMPRESAS
LUAMIZIARA	ESTUDANTE
LUAN FERREIRA NUNES	CARTORÁRIO
LUANA CAMARGO	ASS. COMERCIAL
LUANA MACIEL ANTONIO	ATENDENTE
LUCIANA VERONEZI RAMOS DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LUCIANE COSER BUENO	SECRETÁRIA BILÍNGUE
LUCIANO APARECIDO PANSANI	EMBALADOR
LUCIANO CARLOS SONSSIN	TÉCNICO JR. I
LUCIANO EDUARDO DE SOUZA	Assistente Administrativo
LUCIANO SILVA FRANCISCO	MECÂNICO ALINHADOR
LUCILENE SIMÕES LOPES	PROFESSORA EDUC. FÍSICA
LUCIMEIRE MOREIRA PIMENTEL FOGASSA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
LUCINEIA CASTRO SILVA MAUCH	AUX. DE PRODUÇÃO
LUCINEIDE RICARDO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA
LUIS ANTONIO DURANTE	ESCREVENTE
LUÍS CAMILO ODORISSIO	ENGENHEIRO
LUIS FABIANO ESPOGINO BERNARDES	PROFESSOR FUTEBOL
LUIS FLAVIO GOMES	CARTORÁRIO
LUISA HELENA ROGERIO PRECIVALLI FARIA	OPERADORA DE CAIXA
MADALENA CEOLIN	PROFESSORA
MAGDA DE CASSIA TOMASETTO MAÇAIOLA	AUX. TÉC. DOCUMENTAÇÃO
MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE JÚNIOR
MAIRA FOUREAUR BARBOSA	ADVOGADA
MAIRONE GUIMARÃES DE FREITAS VELOSO	SECRETÁRIO DIREÇÃO
MANOEL LUIZ SIMÕES	COMERCIANTE
MANOEL VIEIRA AMBAR NETO	OPER. MULTIPLICADOR
MARA APARECIDA PESSAGNO CARO MENARDI	PSICÓLOGA EDUCACIONAL
MARCELA DA SILVA MARSON	AUX. ADMINISTRATIVO
MARCELA GONÇALVES MOTTA MAIA	ADVOGADA
MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA	ADVOGADA
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	TÉC. DE EXTERNA

MARCELO CARLOS GUIMARÃES	AJUD. MÁQ. OFF-SET
MARCELO DA SILVA	MECÂNICO
MARCELO ENRICO SANTOS PALMERO	PROFESSOR
MARCELO FERRACINI	MECANICO
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	TEC. CONTÁBIL
MARCELO LOPES DE LIMA	BANCÁRIO
MARCELO MATEUS LIMA	MECÂNICO MANUTENÇÃO
MARCELO PERASSOLI HOTE	MAITRE
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MARCELO RICARDO FERRO	COORDENADOR ESPORTES
MARCIA ADRIANA DE SOUZA	Assessora de Vendas
MARCIA BATBUTA GUENA DE OLIVEIRA LIBERTINI	PSICÓLOGA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	CARTORÁRIO
MARCO ANTONIO MARCELO JUNIOR	ENFERMEIRO
MARCO ANTONIO RUBIO	MECÂNICO
MARCO AURELIO TORRE ROCHA	BANCÁRIO
MARCO ROBERTO PESTANA	COMERCIANTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA	MOTORISTA
MARCOS ANTONIO FERNANDES	GERENTE AÇOUGUE
MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARCOS CESAR QUEIROZ PEDRO	LÍDER SERVIÇO
MARCOS DOMINGUES DE FARIA	CARTORÁRIO
MARCOS INACIO MENDES	ANALISTA SEGURO SOCIAL
MARCOS LÚCIO TRANCHE	BEL. DIREITO
MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARCOS RIBEIRO SLIUZAS	ADMINISTRADOR
MARCOS ROBERTO COSTA POSSANI	SUPERVISOR OPERAÇÕES
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS
MARCUS ALVES BELMONT	COMERCIANTE
MARCUS GONÇALVES CORREIA	AUTÔNOMO
MARIA APARECIDA SULINSKI OLIVEIRA	ASS. DP SOCIAL
MARIA BELO DA SILVA	FUNC. PÚBLICA APOSENTADA
MARIA CARLA DOS SANTOS SOUZA DE JESUS	AUDITORA DE LOJAS
MARIA CECÍLIA GRECO DALBO	ANALISTA CONTÁBIL
MARIA CELIA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MARIA CELINA SIGRIST MIGOTTO	COMERCIANTE
MARIA COSTA MENDES	COZINHEIRA
MARIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANALISTA FINANCEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CALIXTO	TÉC. CONTÁBIL
MARIA DAS GRACAS LIMA NOGUEIRA	DO LAR
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE LIMA	COMERCIANTE
MARIA DE FÁTIMA CARLOS BEZERRA	SECRETÁRIA JURÍDICA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CODIGNOLE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIA DE FÁTIMA OLIVO	DIGITADORA
MARIA DE FÁTIMA RINKE	COMERCIÁRIO
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	SER. LIMPEZA
MARIA DE LOURDES DE AVILA	COMERCIANTE
MARIA DE LOURDES GARCIA ARAÚJO	ASSISTENTE JURÍDICA
MARIA DE LOURDES MOREIRA	VENDEDORA

MARIA DO CARMO DA CRUZ SANTOS	COMERCIÁRIA
MARIA DO CARMO MACIEL FRANÇA MADEIRA	DO LAR
MARIA DO CARMO MASCARANHAS SILVA SANTANA	VENDEDOR
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ	TEC. CONTABILIDADE
MARIA ELISA SILVEIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
MARIA EUGENIA ORTOLAN GODOY	COMERCIANTE
MARIA FERNANDA FERRAZ DIAS	ADVOGADA
MARIA FERNANDA LEMOS CARVALHO	ADVOGADA
MARIA HELENA ANTONIETTO CLARK	Comercária
MARIA LUPICINIA DA SILVA	DO LAR
MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO	PROFESSORA
MARIA MARINES RIBEIRO GARCIA	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA REGINA ASSUMPCAO BRANDAO	PENSIONISTA
MARIA REGINA GABRIEL	JORNALISTA
MARIA REGINA SARTORI	PESQ. CIENTÍFICO
MARIA SOCORRO BEZERRA ZINGRA	ADM. EMPRESAS
MARIA STELLA AVENIENTE	ASS. ADMINISTRATIVO
MARIA TERESA CARVALHO DE MOURA	ATENDENTE
MARIA TEREZA CESARINO RIBEIRO	APOSENTADA
MARIA TEREZA ROSA BARREIRO	DO LAR
MARIAM CANAREZZI BARBOSA E SILVA	ESTUDANTE
MARIANA DE SOUZA AFONSO	AUX. ESCRITÓRIO
MARILI NOGUEIRA LOUREIRO	BIBLIOTECÁRIA
MARINA ALVES PEREIRA	COZINHEIRA
MARINA DE FÁTIMA PEREIRA OTRANTO	RECEPCIONISTA
MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO	PROFESSOR
MARLENE APARECIDA VIOLATO ESPADA	Assistente Social
MARLENE DA SILVA PEREIRA ALVES	COORDENADORA SECRETARIA
MARLENE PITON MERCADO	DO LAR
MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCREVENTE
MARLON CESAR TANJONI ANTUNES	Eletricista
MARLON RODRIGUES DE JESUS	ESTUDANTE DE DIREITO
MARTA APARECIDA CAETANO	EMPRESÁRIA
MARTA REGINA DOS S. F. P. GONÇALVES	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
MATEUS HENRIQUE BUENO MARTINS	ESTUDANTE
MATEUS HERBERTO HARBS	VENDEDOR AUTÔNOMO
MATHEUS ANDRADE MEDEIROS CRUZ	Design de interiores
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	APRENDIZ
MEIRE TEREZINHA DA SILVA QUEIROZ	ATEND. CALL CENTER
MERCEDES VITÓRIA CUELLOS DE LUCCA	VENDEDORA
MÉRCIA TEODORA BATISTA	ESTUDANTE
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	ATENDENTE
MICHIKO NILCE YAMAMOTO	MANICURE
MIGUEL DE LUCCA NETO	ASS. TÉCN. CIENTÍFICO
MIRIAM DANIELE DOS SANTOS	ASS. FISCAL
MURILLO VIEIRA DE PAIVA	ESTUDANTE
MURILO ZAMPONIO ALVES DE LIMA	ANALISTA DE PROJETOS
NATHALIA VINCE ESGALHA FERNANDES	ASSIST. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

NEHMETALLAH YOUSSEF KARAM	COMERCIANTE
NEIDE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	BANCÁRIA APOSENTADA
NELIO ANTONIO DE ALMEIDA	OPER. TRAFILA PNEUS
NELLO VICENZI	PROFESSOR
NELSON PEREIRA	COMERCIANTE
NELSON SCAQUETTI JUNIOR	Comerciante
NERI DOS SANTOS	AUX. ALMOXARIFE
NEUSA APARECIDA DA SILVA TOLEDO	TEC. PATOLOGIA CLÍNICA
NIFRER SANDRO GOMES MARTINS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
NILTON JOSÉ DI CARLOS	ESTUDANTE
NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA	CARTORÁRIA
IVALDO ANTONIO FERREIRA	DIRIGENTE SINDICAL
IVALDO LUIS MONTEIRO	ADMINISTRADOR DE REDE
ODAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	LÍDER
ODAIR DOMINGOS SARTI	OPER. MÁQUINA III
ODAIR MARCUCCI	ADMINISTRADOR
ODELIO TERRA DOS SANTOS	JARDINEIRO
ODERLI FERIANI	EMPRESÁRIO
ORLANDO SALVIANO JUNIOR	CARTORÁRIO AUXILIAR
OSORIO TANNER	COMERCIANTE
PALOMA AIELLO	AUX. ADMINISTRATIVO
PALOMA CERVI MARCONDES	ESTUDANTE
PATRÍCIA CARNEIRO PESSOA POUSA	GERENTE DE RH - ENFERMEIRA
PATRÍCIA DE MORAIS FEBBO RAMOS	COMERCIÁRIO
PATRÍCIA FURQUIM CAUDURO	TÉC. RADIOLOGISTA
PATRICIA MATEUCI	SERVIDORA PÚBLICA
PATRÍCIA MONTEIRO PACHEGA	ATENDENTE
PATRICIA MOREIRA MOTA	VENDEDORA
PATRÍCIA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	PRENDAS DO LAR
PAULO BRITO LEME	ENGENHEIRO
PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO PORFÍRIO	QUÍMICO
PAULO ROGÉRIO GILBERTI	OPERADOR DE TELEMARCKTING
PAULO SERGIO DO AMARAL MENEZES	COMERCIANTE
PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA	ENGENHEIRO
PEDRO CÂNDIDO DE PAULANETO	AUX. ADMINISTRATIVO
PEDRO DONIZETE BETTANIN	TEC. MECÂNICO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	SUPERVISOR ESTACIONAMENTO
PEDRO HENRIQUE FURQUIM DE CARVALHO	MOTORISTA DO TRT
PEDRO LUIZ ALVES	COMERCIÁRIO
PEDRO LUIZ SCAVASSANI	TEC. LABORATÓRIO
PEDRO MAURO GOSSI	APOSENTADO
PEDRO NOGUEIRA DA COSTA NETO	ADVOGADO
PEDRO TAKASHI MITIYUE	ANALISTA SISTEMAS
PERCIVAL CARLOS PAGAN	ENGENHEIRO
PRISCILA MARA CAMARGO ANASTACIO DA SILVA	BALCONISTA
PRISCILA MELINA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
PRISCYLA ELZA MENALI GIUNGI	ESTAGIÁRIA
RACHEL DAMARIS COSTA	ESTUDANTE DE DIREITO

RACHELDO CARMO BRACHI	OP. PRODUÇÃO
RAFAEL APARECIDO FEDEL	MECÂNICO
RAFAEL BARNABÉ	FRESADOR
RAFAEL DINIZ BRITTO	ADVOGADO
RAFAEL PARIZI DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
RAFAEL VILANI DA SILVA	TEC. SEG. DO TRABALHO
RAFAELA AMBIEL CARIA	AUXILIAR DE CARTÓRIO
RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS	AEROPORTUÁRIO
RAIMUNDO ROMILDO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE DE ATENDIMENTO
RAPHAEL HENRIQUE DE FREITAS	AUX. IMP. EXPORT
RAPHAELA CRISTINE BEZERRA	ASSISTENTE JURÍDICO
RAQUEL BARBOSA GOBBO	PROFESSORA
RAQUEL CRISTINA MACHADO TOLEDO	ASSIST. ADM. SR.
RAQUEL DOS SANTOS	AUX. ESCRITÓRIO
RAQUEL GERALDO SARIEGO	ADVOGADA
REGIANE CRISTINA DE BRITO DA SILVA	GERENTE OPERACIONAL
REGIANE MARIA FRANCHINI MATEUS	PEDAGOGA
REGINA DE FATIMA CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
REGINALDO ANTONIETTO	COMERCIANTE
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TATUADOR
REGINALDO DE ALMEIDA SILVA	CARTORÁRIO
REGINALDO DUTRA	LÍDER DE ALMOXARIFADO
REINALDO SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRADOR
RENATA CRISTINA DE MARCO ÂNGELO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
RENATA MARIA FRANCO DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO VENDAS
RENATA TAVEIRA GIANELLI	NUTRICIONISTA
RENATO AKIRA GOYA	CONSULTOR CONTÁBIL
RENATO ANTONIETTO	COMERCIANTE
RENATO CAMARGO RIBEIRO	MISSIONÁRIO
RENATO JOSÉ COSTA	ADMINISTRADOR EMPRESAS
RENATO PÁDUA DE ARAÚJO	ADVOGADO
RENATO SOUZA SANTOS	APOSENTADO
RENISE HERNANDES	APOSENTADA
RHAYANNA KAMILA RIBEIRO DALUZ	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
RICARDO CASONATTO	AN. ADM. FINANCEIRO
RICARDO MESSIAS ALVES	ESCREVENTE
RICARDO PINHEIRO GOLDKORN	PROFESSOR
RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO LEITE MEIRA	TECNÓLOGA EM LOGÍSTICA
RITA DE CÁSSIA DE SENZI	Assistente contábil
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LOURENÇO	ENGENHEIRA
RITA MARIA DE LIMA	COMERCIANTE
ROBERT FRANCIS DE PAULA	VENDEDOR
ROBERTA KOBAL LAMAR DE MOURA	PROFESSORA
ROBERTO ALVES COELHO	GERENTE FINANCEIRO
ROBERTO BENETTON JUNIOR	COMERCIANTE
ROBERTO DE JESUS SANTOS	VIGILANTE
ROBERTO EVANDRO DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO DE DIREITO
ROBERTO LUCIO NOGUEIRA NUNES	CHEFE DE SERV. GERAIS

ROBERTO NOTTE	APOSENTADO
ROBSON ANTONIO	RECEPCIONISTA
ROBSON DOS SANTOS SOUZA	AUTÔNOMO
RODOLFO TEIXEIRA CORREA	ASSIST. SECRETARIA
RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	PROFESSOR
RODRIGO COELHO BARBOSA	AUX. MÁQ. COP.
RODRIGO DA SILVA MOREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
RODRIGO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI	ASSIST. CONTÁBIL
RODRIGO FERNANDES	BANCÁRIO
RODRIGO GIOVANI RUZENE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
RODRIGO LEGASPE SANTOS	CARTORÁRIO
RODRIGO SOUZA LEITE MASARIN	BANCÁRIO
ROGERIO ALVES FRANCISCO	AUX. SERV. GERAIS
ROGÉRIO BISON DOMICIANO	Servidor Público Municipal
ROGERIO DESPONTIN	EMPRESÁRIO
ROGERIO GANDARA JUNIOR	TÉCNICO PROJETOS
ROGÉRIO MARTINS VIEIRA	COMERCIÁRIO
ROGERIO RAINHO RAMOS	QUÍMICO
ROMEU BATISTUTI NUNES FERREIRA	VENDEDOR
RÔMULO MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE
RONALDO JOSÉ BONTEMPO	SUPERVISOR
RONALDO MADUREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO
RONI VON FERREIRA CAMPS	ADVOGADO
RONIA PEREIRA COELHO	BEL. DIREITO
RONILSON SALES PEREIRA	REPOSITOR
ROSA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSORA
ROSA DE FÁTIMA NILSON BENATTI	INDUSTRIÁRIA
ROSAMARIA PIRES TANNHAUSER	DO LAR
ROSA MARIA REGO MONON	ESTUDANTE
ROSANA DE OLIVEIRA LAURENÇO DA SILVEIRA	PROP. SORVETERIA
ROSANA DE SANTON TOLESANI PALATA	AUX. ADMINISTRATIVO
ROSANA SOARES GARÇON	SECRETÁRIA
ROSÂNGELA APARECIDA ALVES LIMA DO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA
ROSANGELA DE ANDRADE	COORDENADORA DE SEGUROS
ROSANGELA MÁRCIA DE JESUS	LIDER SETOR
ROSANGELA MOREIRA DE CERQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
ROSANGELA ROZAM SENA	TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL
ROSANGELA TONCHEIS HASHIMOTO	PROFESSORA
ROSIMAR ZAIDENY CAVALCANTE	ENC. SECRETARIA
ROSINÉIA CARVALHO DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE CARTÓRIO
ROSYELLEN PATRÍCIA LAIMA PASSOS	ESTUDANTE
ROVER JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA
RUBENS CIGALLA JUNIOR	COMERCIANTE
RUBENS FRAU	VENDEDOR
SAMIR KHALIL SLEIMAN	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
SAMIRA LOPES MENEGUIM	DO LAR
SAMUEL ASSUNÇÃO	ATENDENTE
SAMUEL FERNANDES ROSA	ASSIST. CUSTOS
SANDER HELDER DE LIMA ALVES	AUX. IMPORT/EXPORTAÇÃO

SANDRA APARECIDA MIRANDA CAETANO NUCCI	VENDEDORA
SANDRA AUGUSTA DA SILVA BRITES	PORTEIRA
SANDRA CRIZOSTIMO DA ROCHA	OPER. EMBALAG.
SANDRA MARA ANTUNES QUATORZE	ORIENTADORA EDUCACIONAL
SANDRA MARIA CARELLI	ANALISTA DE T.I.
SANDRA REGINA DE MORAES	SECURITÁRIA
SANTINO GERALDO BARON JÚNIOR	COMPRADOR
SERGIO ARTHUR FERRAZ DA COSTA	ESCREVENTE
SERGIO BRANDÃO STERING DOS ANJOS	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
SERGIO CLAUDIO MASCHERPA	ENGENHEIRO
SERGIO GONÇALVES DE LIMA	BANCÁRIO APOSENTADO
SERGIO LUIS PINCKE CRUZ	ADMINISTRADOR
SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	GER. ADMINISTRATIVO
SERLI DO CARMO MACHADO	VIGILANTE
SEVERINO SIMÃO DA SILVA	MOTORISTA
SIDNEI ORTIZ	ASSIST. FINANCEIRO
SIGMAR APARECIDO CLAUS	CONTABILISTA
SILVANA BARBOSA DE MORAES	ASSIST. FINANCEIRO
SILVANA GASPARONI	CONSULTORA DE VENDAS
SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO	PRENDAS DO LAR
SILVANA MARIA DE LUCCA	GERENTE
SILVANA MERCIER QUEIROZ	AUX. CONTÁBIL
SILVÂNIA VIEIR DA SILVA	PROFESSORA
SILVANO SILAS DO AMARAL	COMERCIANTE
SILVIA ANDREIA DE SOUZA	TELEFONISTA
SILVIA CRISTINA DE ARO HERMINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SILVIO TAMACI DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT
SIMONE DAVANÇO ANTONIOLI	BANCÁRIA
SIMONE KLUBER GITAHY	CARTORÁRIA
SIMONE REGINA DA SILVA	AG. ORG. ESC.
SIMONE SCANDAROLLI INÁCIO	ADVOGADA
SIMONE YURIE SAID DAHER	COMERCIANTE
SIRLEY LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SOLANGE PIMENTEL MOTA	SERV. LIMPEZA
SONIA CRISTINA PERON	PROFESSORA
SONIA DE FÁTIMA ALBERICI COSTA	PROFESSORA
SONIA INES MARTINAZO SILVEIRA	DO LAR
SONIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE CARTÓRIO
SONIA MARIA DURIGAN	COMERCIANTE
SONIA MARIA LENSÍ BORTOLOTTI	PROFESSORA
SONIA RAQUEL LOPES	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
SONIA TOLEDO SIQUEIRA	PROFESSORA
STÉFANO CASSIANO VACLAVIK	AUX. LOJA
STEPHANY CANDIDO DA SILVA	ESTAGIÁRIA DO MP
SUELI CAPELETI	TESOUREIRA
SUELI DA SILVA IVANOW	COMERCIÁRIA
SUELI DE FATIMA RAMOS	BANCÁRIA
SUELI DE SOUZA DIAS FIORINI	CONTADORA



SUELI FERNANDES CALEFI	COMERCIANTE
SUELY DAS GRAÇAS COSTA PIERRO	BANCÁRIA APOSENTADA
SUELY DE FÁTIMA ROQUE CACETA	ASS. ADMINISTRATIVO
SUZENANDA MARIA DE MELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
TAISE DOS SANTOS TREVISAN	AUX. ESCRITÓRIO
TAKAYUKI SASAKI	CONTADOR
TALITA DE SOUZA BRASIL	BALCONISTA
TALITA MARIA GERALDO SARIEGO	ATENDENTE
TALITHA GONÇALVES GUIDOTTI	ATENDENTE
TAMIRES ROGERE DOMINGUES	AJUDANTE GERAL
TANIA APARECIDA OLIVEIRA	ARTESÃ
TASSIANA ROMEIRA MENEGÃO	CARTORÁRIA
TATIANA PAPASIAN PALMA	CONTABILISTA
TATIANE BERTHO BOIAGO MEREU	VENDEDORA
TATIANE REGINA RIBEIRO	CONSULTORA EVENTOS
TÉBIO ROBERTO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TELMA CRISTINA PESSIN AVELINO	AUX. ESCRITÓRIO
TEREZINHA SIVIERO ORTOLAN	OF. ADMINISTRATIVO
THAIS CRISTINA ZANINI DE OLIVEIRA	Assistente Financeira
THAÍS DE ARRUDA LEITE RIBEIRO	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
THALITA DE CASSIA CAMPOS TRIVELATI	AUX. ADMINISTRATIVO
THERESINHA DE JESUS SERRA DE MATTOS	FÍSICA
THIAGO ANTONIO GARUTTI DA SILVA	AUX. MANUTENÇÃO
THIAGO CANDIDO REIS	ESTUDANTE DE DIREITO
THIAGO FERNANDO DAVANÇO	AUX. OPERACIONAL
THIAGO GOMES VALOTA CORDEIRO	AUX. ESCRITÓRIO
THIAGO LOPES BANHESSE	VENDEDOR
THIAGO PEIXOTO	ATENDENTE
THIAGO RODRIGUES LISBOA	CARTORÁRIO
THIERS CARVALHO CÉSAR	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
THYAGO ROBERTO DOS REIS	MISSIONÁRIO
VANDERLEI APARECIDO ADEGAS	GERENTE DE TRANSPORTE
VANDERLI DE OLIVEIRA SARSI	PROFESSORA
VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA	ESTUDANTE
VANESSA APARECIDA MARTINS TREVISAN	CARTORÁRIA
VANESSA CRISTINA FERREIRA FARIAS	TÉCNICA EM FARMÁCIA
VANESSA MORENO DE OLIVEIRA PRAES ALTOMARE	ASSIST. JURÍDICA
VANESSA ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE LOJA
VILSON MATOS DE ALENCAR	INDUSTRIÁRIO
VINÍCIUS DE ROSSI	COMERCIÁRIO
VINICIUS GRIGOLON DE GODOY	SUPERVISOR VENDAS
VINICIUS XAVIER ANTONIO	INSTR. TÉC. INFORMÁTICA
VITOR AUGUSTO REGI BITTAR	QUÍMICO
VITOR AURÉLIO TIMÓTEO DA SILVA	ESTUDANTE
VIVIANE TEIXEIRA LEITE DA SILVA	ANALISTA MARKETING
WAGNER GUILHERME AMADEU	EMPRESÁRIO
WAGNER JOSÉ MIGUEL	CONTADOR
WAGNER SEBASTIÃO PINTO	ESTUDANTE
WALDEMAR BERTOLI JUNIOR	CONTADOR

WALDEMAR MAURO NETO	COMERCIANTE
WALDEMAR ZANATTA	COMERCIANTE
WALDINA REGINA DE OLIVEIRA	CAIXA
WALDIR DALBEN	COMERCIANTE
WALDIRA CONRADO SOUTO	SUP. LIMPEZA
WALLACE ANTONY FERES	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
WALLACE BARBOZA RODRIGUES DA SILVA	AUX. TÉCNICO DE PRODUÇÃO
WALTER BARBIERI FILHO	INDUSTRIÁRIO
WALTER DE TOLEDO MARAUCCI	GERENTE DESENVOLV.
WALTER FRIAS REINA	COMERCIANTE
WANDERLEI EDUARDO PERON	ENGENHEIRO
WANDERLEY BORGES PIMENTA	COMERCIANTE
WANESSA GONÇALVES FRIANO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
WANIA CRISTINA LEANDRO BARBOZA	AUX. FINANCEIRA
WASHINGTON ANDRÉ DAS NEVES	PROMOTOR DE EVENTOS
WELLINGTON ALVES MARABEIS	ESTUDANTE
WELLINGTON BRAGA GONÇALVES	COMERCIÁRIO
WELLINGTON ISAIAS FRANCA BUENO	REPÓRTER
WELLINGTON NASCIMENTO DOS PASSOS	AUX. ADMINISTRATIVO
WELLITON BATISTA PACHECO	TÉC. SEG. TRABALHO

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente, até o próximo dia 10 de novembro de 2022, quando ocorrerá sua publicação definitiva. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino, conjuntamente à magistrada titular da Vara. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 06/11/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

**PORTARIA BARR-01VNº 173, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria BARR-V01 nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9046655), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2022 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)** esteve em gozo de férias no período de **16/10/2023 a 27/10/2023 (12 dias)**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-05)** esteve em gozo de férias no período de **16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias)**.

**CONSIDERANDO** que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Diretora de Secretaria (CJ-3)** estará em gozo de férias no período de **06/11/2023 a 14/11/2023 (9 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA VIEIRA, RF 7341, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de **21/11/2023 a 29/11/2023 (9 dias)**;

**RESOLVE:**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Data de Divulgação: 08/11/2023 58/60

I. DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, para substituir o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)** no período de **16/10/2023 a 27/10/2023 (12 dias)** e a servidora **ANA LUCIA VIEIRA, RF 7341, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)** no período de **21/11/2023 a 29/11/2023 (9 dias)** sem prejuízo de suas atribuições;

II. DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FILHO, RF 8720**, para substituir o Servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Oficial de Gabinete (FC-05)** no período de **16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias)**;

III. DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, para substituir a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Diretora de Secretaria (CJ-3)** no período de **06/11/2023 a 14/11/2023 (9 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

Encaminhe-se a SURF para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (doc. 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA BARR-01V N° 174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 186/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do art. 15, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e do art. 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)** de plantões judiciais;

CONSIDERANDO a prestação pelo servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, de serviço à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os requerimentos **10287715** e **10295004**.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a compensação pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)** nos dias **16/11/2023 e 17/11/2023 (2 dias)**;

II. DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, para substituir o servidor **CARLOS VAGNER STANGER, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)** nos dias **16/11/2023 e 17/11/2023 (2 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições;

III. RETIFICAR, PARCIALMENTE, a Portaria BARR-01V nº 171, de 10 de outubro de 2023 (doc. 10235448) para:

Onde se lê: "AUTORIZAR a compensação pelo servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, no dia **24/11/2023**"

Leia-se: "AUTORIZAR a compensação pelo servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, no dia **10/11/2023**"

Procedam-se às anotações no sistema e-GP.

Encaminhe-se para à Seção de Registro de Dados Funcionais - SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 6ª VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-06V N° 75, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário no período de 21/04 a 05/05/2023;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão nas datas a seguir:

03 a 10/11/2023	- Luciana Pinto de Souza, RF 2723;- Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254
11 a 17/11/2023	- Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254- João Carlos dos Santos, RF 7426

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido **virtualmente**, das 9:00 às 12:00 horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante acionamento do plantonista pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, **informados abaixo**:

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: [CGRANDE-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:CGRANDE-PLANTAO@trf3.jus.br)

DETERMINAR que o servidor plantonista registre as ocorrências de plantão no livro próprio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA CPGR-06V n° 76, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Doutora Julia Cavalcante Silva Barbosa, MMA. Juíza Federal Substituta, na titularidade da 6.ª Vara Federal de Campo Grande, 1.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFORMS, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada;

**CONSIDERANDO** a portaria DFORMS N° 87, de 26 de outubro de 2023 publicação do Ato n. 66, de 17 de janeiro de 2.022, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, que alterou a lotação da servidora Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411, para o 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal de MS;

**RESOLVE:**

I – **Retificar, em parte**, a Portaria CPGR-06V n°74, de 27/10/2023, para constar, **onde se lê:**

“**III- Designar** a servidora Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254, Técnica Judiciária para exercer, a função de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de 01/11/2023.

**IV – Determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.”

**LEIA-SE:**

“**III- Designar** a servidora Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254, Técnica Judiciária para exercer, na vacância, a função de Oficial de Gabinete (FC5), no período de 01 a 06/11/2023;

**IV- Designar** a servidora Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254, Técnica Judiciária para exercer, a função de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta portaria.

**V – Determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Cavalcante Silva Barbosa, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.